ANNO LXXIII — Sabbado — 28 [illegible] de 1897 — NUMERO 193

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$0 00
Numero avulso de dias anteriores. . .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 26 de Agosto, ás 2 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 15 minutos da manhã de 27 e entregue as 10 horas e 30 minutos).

Tem aqui causado grande sensação o assassinato do presidente do Uraguay por um moço de 20 annos chamado Arredondo, que foi ferido pela cavallaria.

Não se trata de um crime dos anarchistas, mas sim de um attentado politico.

Ha cerca de dous mezes uma tentativa de assassinato já tivera por alvo o Sr. Idiarte Borda, sendo da mesma tentativa agente um moço de 18 annos, que sobre elle disparou tres tiros de revólver, cujos projectis não o attingiram então por felicidade.

A victima da reproducção do crime tinha 54 annos e pertencia ao partido colorado.

Na Camara o Sr. Belisario requereu a suspensão da sessão e que se consignasse um voto de pezar pelo luctuoso acontecimento.

Um deputado rio-grandense declarou votar contra, e pretendendo justificar o seu voto com acontecimentos na constancia da revolução do Rio Grande do Sul, o Sr. José Marianno apoiou-o declarando que o assassinato era o recurso dos desesperados.

O Sr. Glycerio protestou contra a declaração do deputado rio-grandense e o apoio á este e conceitos do Sr. José Marianno.

Trocados apartes, em que lhe lançaram em rosto a sua união actual com o Sr. Barbosa Lima, ainda declarou estar com o ex-governador de Pernambuco para não estár com o Sr. Julio de Mello, alma damnada daquelle ex governador, retorquindo lhe o mencionado Sr. Julio de Mello, que por isso deixou a cadeira de secretario, que a invectiva não merecia as honras de uma resposta, sendo apoiado.

— O ministro da guerra em telegramma ao presidente da Republica, communicou a chegada á Canudos da brigada Girard, que em caminho teve tiroteio com jagunços, sendo victimadas duas praças e os alferes do 4.º batalhão Alexandre Armando e Tranquillino Cesar de Albuquerque.

— Seguio para Queimadas o batalhão de policia do Pará, e breve partirá tambem para alli o ministro da guerra.

— Um jagunço que foi preso, declarou estar a igreja nova circulada de minas.

— Telegramma de hoje diz carecer de confirmação a noticia a respeito d ataque.

—Tomou hontem assento no Senado o Sr. Lauro Sodré.

— O 1.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda desse Estado, Antonio da Cruz Ribeiro, vai ser designado para servir na Directoria da Contabilidade do Theseuro Federal; e o 3.º escripturario da Alfandega do Pará, Angelo Abrantes, em serviço na de Sergipe, terá ordem de regressar á sua repartição.

— Ao tenente honorario do exercito Paulo Quirino de Lima foi permittido residir em Pernambuco.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação as 7 horas e 45 minutos da noute e entregue ás 7 horas e 55 minutos).

Desceu hoje o cambio a 7 3/4.

— Está resolvida a reducção do corpo consular e diplomatico.

Essa medida produzirá uma economia de 150:000$000.

— Chegou o *Carlos Gomes* conduzindo 83 sentenciados.

— O coronel Serra Martins visitou o presidente da Republica.

— Foram hoje nomeados syndicos da liquidação da Companhia Leopoldina, o Banco da Republica e Eduard Pardmann.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE AGOSTO DE 1897

A politica em Portugal

Os boatos que ainda ha pouco correram sobre perturbação da ordem publica em Portugal, e que aqui echoaram por meio de repetidos telegrammas, acham-se completamente desmentidos pelas noticias dos jornaes d'alli chegados recentemente; o que havia de real foi manifestamente exagerado, pois não consta dos referidos jornaes a existencia de conspiração militar de que tanto se fez alarme, e de actos do governo no intuito de reprimil-a.

Nada que passasse do dominio de uma excitação de animos para objectivar-se em factos de qualquer gravidade e de ordem material consta ter occorrido. Apenas vê-se a linguagem dos jornaes portuguezes tornando-se mais violenta, a opposição monarchica unida ao partido republicano, entregando-se aos excessos de recriminações, a agitação dos clubs politicos, os impetos immoderados dos adversarios da situação politica dominante, tudo isso effeito da ascenção do partido progressista ao poder, substituindo na ardua tarefa de governar ao regenerador; e este ultimo finalmente deixou, na posição de opposicionista, de ter a devida correcção, não desprezando mesmo a incoherencia, e combinações pouco consentaneas e accordes com as suas tradicções e credo politico que representa.

Partido de governo hontem, foi buscar alliança com o elemento politico ao qual estava destinado offerecer combate, e contra quem ainda mesmo na vespera reagia, e continuaria a reagir, se continuasse a manter-se nas alturas do poder e hoje não estivesse na planicie continuando na lucta para galgar a montanha que contempla, e d'onde deixou-se deslisar. Era facil de ver que o elemento republicano fortificou-se com estas disposições, vindo encontrar quasi novos correligionarios entre aquelles que ainda hontem occupavam posições officiaes. D'ahi esta vivacidade dos ataques pela imprensa, este immenso côro creado pelo desgosto de milhares de individuos que ainda na vespera gozavam das vantagens do poder, dos proventos das empregos publicos, e tudo viam por um dourado prisma, o espraiar de um sonho de rosa; e hoje vêm a patria em perigo, tudo afundar-se n'um abysmo insondavel, e levantam a celeuma, celeuma de todos os tempos, aquella que precede ás revoluções, que muitas vezes explodem para carregar mais as cores do quadro que haviam anteriormente pintado, como tetrico e sombrio, quanto á situação moral, economica, e politica do paiz.

O partido regenerador de Portugal faz hoje o que hontem fazia o progressista. Hontem era desmoralisado por este, sempre preste a aproveitar as suas faltas, ou erros; este hoje, como governo, é objecto das mesmas aggressões.

Esta lucta tem no fundo alguma cousa de proveitoso, é que elles fiscalisam-se com a maior severidade, indo mesmo algumas vezes até á injustiça, mas nenhum finalmente virá ser mais correcto do que o outro. Nem o regenerador regenera, nem o progressista faz progredir.

E' desta lucta ou disposição negativa, que o partido republicano vem tirar a sua força, e produzir verdadeiros argumentos em favor do seu ideial politico, affirmando que só elle empunha a bandeira salvadora, só elle pode inaugurar a era da regeneração, só elle pode organisar os meios de salvaguardar os interesses nacionaes, assegurando-lhes serias bases. E' proclamando esta funcção organisadora e capaz de dar uma solução aos grandes problemas da vida nacional, que o partido republicano promette até estabelecer alguma cousa de positivo e real em substituição aos effeitos negativos das luctas estereis do regimen monarchico constitucional.

E' exacto que a propaganda republicana feita com vivacidade, cobrindo-se com as cores roseas das aspirações affirmadas por ardentes apostolos, tem o dom de attrahir esta vaga idealidade propria da natureza humana, que muitas vezes paira nas alturas, vaga nas incertezas a respeito do modo, do bom successo da sua objectivação.

A causa occasional das ultimas excitações politicas, ou os factos que lhes servem de motivos, ou com os quaes se procura justifical-as, são as medidas financeiras do ministerio progressista. A conversão de titulos da divida publica, que viria reduzir os juros respectivos, e influir para melhorar a taxa do cambio desde algum tempo desfavoravel, é facto de grande importancia n'um paiz de poucos recursos.

Esta conversão para ser operada necessita um emprestimo dificil de obter sem garantias seguras, e d'ahi a resolução do governo de effectuar o arrendamento das estradas de ferro do Estado. Além destas medidas propõe o governo a renovação dos monopolios existentes, como os do phosphoro, fumo, fabrico de manteiga outros.

O arrendamento das estradas de ferro é olhado com a antipathia de um grande numero, porque viria ferir muitos interesses, e além de parecer uma alienação das grandes vias de communicação, as principaes arterias da vida economica do paiz. N'isso o governo portuguez resolveu-se a imitar o nosso, pôr em execução medida semelhante, já estando bem adiantados os precisos ajustes para chegar a este fim.

A conversão da divida portugueza não pode convir aos capitalistas que têm ante si a espectativa desagradavel da reducção das suas rendas que não são elevadas.

A continuação dos monopolios desagrada por sua vez aos industriaes, n'um paiz em em que têm pouco a explorar, e pouco a emprehender. Assim é facil de ver que as medidas financeiras apezar de proporem-se a reduzir os encargos do Thesouro, e capazes, algumas d'ellas, de produzirem um effeito geral até certo ponto favoravel, desagradam geralmente quer aos capitalistas, quer aos industriaes; não é pois de estranhar a impressão, ora manifestada, no meio do tumulto das paixões partidarias.

O ministerio progressista acha-se, porém, muito empenhado na realização do seu plano financeiro. As camaras foram prorogadas; o governo ouve a celeuma, impressiona-se com ella, sem parecer disposto a abandonar os seus intuitos. Medidas repressivas têm sido empregadas contra a imprensa mais exaltada nas suas manifestações de hostilidade. Alli reina o surdo rumor da tempestade que vai perdendo-se ao longe, sem que o phenomeno se realize.

PARTE OFFICIAL

Alistamento militar

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Agosto de 1897.—2.ª Secção.—O Governador do Estado, de conformidade com a modificação 2.ª do artigo 3.º da lei n. 3 A, de Janeiro de 1892, resolve designar para as juntas de alistamento militar e de revisão os seguintes cidadãos:

MUNICIPIO DO RECIFE
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto

Major José Miguel dos Santos, em substituição do major Justino Lopes Cardim.

Capitão Domingos Bruno, em substituição do capitão Manoel Belmiro da Silva.

Capitão Alfredo Henrique da Motta, em substituição de José Vicente Ferreira da Silva Junior.

2.º districto

Capitão Manoel Theophilo da Silva Guimarães, em substituição do tenente-coronel José Placido Lucas Bion.

4.º districto

Capitão Lino Machado Dias, em substituição do alferes honorario Frederico Augusto Paes Barreto.

5.º districto

Major Herminio Egydio de Figueiredo, em substituição do tenente-coronel Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

Tenente-coronel Henrique Cecilio Barreto de Almeida, em substituição do tenente-coronel Manoel José de Bastos Mello.

6.º districto

Major José Cordeiro dos Santos, em substituição do tenente honorario Francisco Velloso da Silveira.

8.º districto

Capitão João Carlos Pereira e Souza, em substituição do tenente-coronel João Silveira Carneiro da Cunha.

Capitão José de Miranda Silva Fragoso, em substituição do tenente-coronel Justino Rodrigues da Silveira.

Junta revisora

Coronel Alexaddre dos Santos Selva, em substituição do general reformado Feliciano Caliope Monteiro de Mello.

MUNICIPIO DE OLINDA
2.º districto

Capitão Francisco Velloso de Albuquerque Lins, em substituição do capitão Alfredo Alves Simões Barbosa.

MUNICIPIO DE S. LOURENÇO
1.º districto

Capitão João de Hollanda Rego Barros, em substituição do major Thomé Leão de Castro.

Alferes Tiburcio Ferreira Lobo, em substituição do capitão Manoel Antonio Moreira de Souza.

2.º districto

Major Francisco de Azevedo Pinheiro, em substituição do capitão Leodegario de Mattos Pereira Dutra.

Junta revisora

Tenente-coronel Adolpho de Albuquerque Maranhão, em substituição do coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

MUNICIPIO DE IGUARASSU'
1.º districto

Tenente-coronel José Benigno do Amaral, em substituição do major Tamerlão de Albuquerque do Nascimento.

Capitão João de Souza Costa, em substituição do major Manoel José de Albuquerque Gadelha.

2.º districto

Major Francisco Theodoro de Macêdo, em substituição do tenente-coronel Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão.

Junta revisora

Major José Francisco de Arruda Fraga, em substituição do coronel Joaquim Francisco Cavalcante Galvão.

MUNICIPIO DA VICTORIA
2.º districto

Capitão Francisco das Chagas Pereira Bastos, em substituição do capitão Antonio Xavier de Bezerra.

3.º districto

Major Joaquim Pessôa Cesar da Cunha, em substituição do capitão Manoel Mauricio de Mello.

Capitão José Gomes de Andrade, em substituição do capitão José Manoel de Mello.

Junta revisora

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante, em substituição do tenente-coronel Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante.

MUNICIPIO DE IPOJUCA
2.º districto

Major Frederico Augusto de Siqueira Cavalcante, em substituição do capitão Felippe de Sá e Albuquerque.

MUNICIPIO DE PALMARES
1.º districto

Major Joaquim Firmo de Oliveira, em substituição do alferes José Carneiro da Silva Franco.

2.º districto

Capitão José Francisco Cardoso, em substituição do capitão José Antonio de Farias.

Tenente Manoel Severo Barreto, em substituição do capitão Felippe Nery de Siqueira Salles.

João Hermogenes da Silva Braga, em substituição do capitão Francisco Honorio Bezerra do Amaral.

3.º districto

Capitão Benardino de Senna Barbosa e Silva, em substituição do capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello.

MUNICIPIO DE GAMELLEIRA
1.º districto

Capitão José de Vasconcellos Pinto, em substituição do tenente-coronel João de Siqueira Barbosa Arco-Verde.

Macario Alves de Araujo, em substituição do major Franco Saraiva de Araujo Galvão.

2.º districto

Severiano de Siqueira Barbosa, em substituição do tenente-coronel Manoel de Hollanda.

Antonio Olympio da Costa em substituição de Manoel Antonio Pinheiro de Lyra.

José Candido de Figueiredo, em substituição de Victor Sepulveda Diniz.

Junta rivisora

Tenente-coronel Dr. José Eugenio da Silva Ramos, em substituição do tenente-coronel Antonio José Pires.

MUNICIPIO DE BONITO
1.º districto

Major Manoel Eduardo da Costa Monteiro, em substituição do coronel Antonio Avelino do Rego Barros.

MUNICIPIO DE BEZERROS
2.º districto

Capitão Domingos dos Santos Freire, em substituição do alferes José Mariano de Azevedo Silva.

Tenente Pedro Napoleão Cesar de Menezes, em substituição do alferes João Baptista Ferreira Pontes.

3.º districto (BôaVista)

Tenente-coronel José Manoel Ferreira Pontes.

Tenente João Baptista Ferreira Pontes.

Alferes José Bezerra de Vasconcellos Mello.

Junta revisora

Tenente-coronel Joaquim José Bezerra de Vasconcellos, em substituição do major Miguel Archanjo Bezerra e Silva.

MUNICIPIO DE PAO D'ALHO
2.º districto

Capitão Augusto Corrêa de Figueiredo Mello, em substituição do tenente Antonio Xavier Carneiro Campello.

Antonio Bezerra de Mello, em substituição do capitão Manoel Joaquim do Rego Junior.

Junta revisora

Major Sebastião Antonio do Rego Cavalcanti, em substituição do coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

MUNICIPIO DE LIMOEIRO
1.º districto

Tenente José Mauricio da Cunha, em substituição do alferes José Severiano da Motta.

João Mauricio Wanderley, em substituição do capitão Pedro Leandro da Costa Nunes.

Claudino de Andrado Lima, em substituição do capitão Joaquim Gonçalves de Lima Filho.

Junta revisora

Capitão José Lopes Dias, em substituição do capitão Francisco Ferreira dos Santos.

Benemerito José da Costa, em substituição do capitão José Gomes de Moura.

MUNICIPIO DO BREJO
2.º districto

Major Paulino Auspicio Carneiro da Silva, em substituição de José Pedro da Silva.

3.º districto

Tenente-coronel João Cordeiro Mergulhão, em substituição de Antonio dos Reis Santos.

4.º districto

Tenente Severiano José Mario, em substituição de Theodoro Martiniano Chaves Falcão.

MUNICIPIO DE BARREIROS
1.º districto

Tenente Francisco Antonio de Miranda, em substituição do capitão Alberto Martins de Almeida.

Junta revisora

Tenente-coronel Francisco Marinho de Paula Lins, em substituição do coronel Manoel de Barros Wanderley.

MUNICIPIO DO RIO-FORMOSO
1.º districto

Joaquim da Costa Vianna Lima, em substituição do capitão Ildefonso de Oliveira Machado.

Tenente Silvino de Moura, em substituição do capitão Joaquim Bandeira da Silva.

2.º districto

Simão Cavalcante de Albuquerque Souza, em substituição do capitão Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcante.

Bernardino de Senna e Souza, em substituição do capitão Raymundo de Freitas Padilha.

Manoel Aquilino de Moraes, em substituição do capitão Antonio Lopes da Fonseca Lima.

Junta revisora

Tenente-Coronel João de Souza Leão, em substituição do tenente-coronel Capitulino Cesar Loureiro.

Tenente-coronel João Senhorinho da Silva, em substituição do tenente-coronel Minervino Bandeira de Mello.

MUNICIPIO DE GARANHUNS
1.º districto

Antonio Paes da Silva Souto, em substituição de Joaquim Targino de Azevedo.

Capitão Joaquim Rodrigues Carrapateira, em substituição de Lino de Barros Pereira Rego.

2.º districto

Tenente Thomaz Lopes de Aquino, em substituição do capitão José de Barros e Silva.

Tenente Americo Ferreira de Mello, em substituição de Agostinho Teixeira de Macedo.

Junta revisora

Tenente-coronel Manoel Antonio de Azevedo Jardim, em substituição do coronel Raymundo Candido dos Passos.

Capitão Antonio Gomes de Vasconcellos, em substituição do major Antonio da Silva Souza.

MUNICIPIO DE AGUAS-BELLAS
2.º districto.

Francisco Tenorio de Albuquerque, em substituição do capitão João Augusto Lins de Albuquerque.

José de Barros Corrêa, em substituição de João Florentino de Barros Corrêa.

MUNICIPIO DE CORRENTES
1.º districto

Sizenando Carlos d'Arce, em substituição do tenente José Martiniano Maciel.

Capitão Francisco Alves dos Santos Bem, em substituição do tenente Esperidião Pinto Corrêa.

3.º districto

Tenente Fabricio José dos Santos Leal, em substituição de Francisco Antonio Monteiro dos Santos Bethel.

Junta revisora

Major Eugenio Vellez de Mello, em substituição do capitão Manoel Marques de Oliveira.

MUNICIPIO DE PANELLAS
1.º districto

Coronel Antonio José Gonçalves Pires Ferreira, em substituição de João Rufino de Mello e Silva.

Capitão Antonio Laurindo de Vasconcellos, em substituição de Damião Mendes Saraiva.

2.º districto

Capitão José Soares da Silva Lyra, em substituição de Joaquim Fernandes da Costa.

Junta revisora

José Matheus de Oliveira Guimarães, em substituição do coronel Hermogenes Braulio Pereira da Costa.

MUNICIPIO DE SERINHÃEM
1.º districto

Capitão Trajano Alves de Mendonça, em substituição do major Vicente de Moura Pessoa Cavalcante.

Capitão Pompilio Carneiro Monteiro, em substituição do major Antonio Pereira da Rocha.

2.º districto

Capitão João Nery da Silva, em substituição de Lauriano Brandão da Rocha.

Junta revisora

Capitão Rodolpho Rocha, em substituição do major Domingos de Souza Leão Rego Barros.

MUNICIPIO DE MURIBECA
2.º districto

Tenente-coronel Ignacio Xavier Mendes da Silva, em substituição de Felix de Barros Pimentel.

Junta revisora

Tenente-coronel Celestino Mendes Lins, em substituição do capitão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.

MUNICIPIO DE ALTINHO
4.º districto

Capitão Joaquim Ferreira de Moraes, em substituição de Pedro Celestino de Araruna.

MUNICIPIO DE S. JOSE' DO EGYPTO
Junta revisora

Tenente-coronel Paulo Raphael da Cruz, em substituição do tenente Pedro Joaquim de Vasconcellos Teixeira.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Agosto de 1897

Companhia do Beberibe, requerendo pagamento da conta junta, na importancia de 660$000, de fornecimento d'agua á Casa de Detenção, no trimestre de Abril á Junho do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

A mesma, pedindo pagamento da conta junta na importancia de 9$000, de fornecimento d'agua no trimestre de Abril á Junho do corrente anno, á Secretaria dos Negocios da Justiça e Interior.—Como requer.

Maria Cavalcante de Albuquerque Faria, professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino da cidade de Garanhuns, requerendo que se lhe mande pagar a quantia a que tiver direito de aluguel de casa e expediente da aula, a contar de 15 de Abril a 19 de Setembro do anno proximo findo, tempo em que regeu a cadeira mixta de Carnahyba do municipio de Flores.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Henriqueta Amelia de Moraes Lyra, professora em disponibilidade, pedindo pagamento daquantia que se acha escripturada proveniente do expediente e aluguel de casa, a que se julga com direito, o tempo que servio effectivamente na cadeira do sexo feminino de Paulista, a contar de 13 de Março do anno passado a 10 de Agosto do dito anno.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ubaldina Ara da Conceição Vieira de Mello, pedindo para lhe ser paga a quantia do 81$000, que lhe é devida de aluguel de casa e expediente de sua escola em Nazareth do Cabo, correspondente ao anno proximo findo, allegando achar-se escripturada a alludida importancia.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eduardo Monteiro de Moura, professor da cadeira do sexo masculino do povoado da Penha, municipio de Floresta, requerendo que sejam expedidas as necessarias ordens no sentido de serem pagos os seus vencimentos relativos aos mezes de Maio a Junho do anno proximo passado, já escripturados.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fzenda.

Eduardo José do Nascimento, escrivão do Juizo do 2.º districto municipal de Taquaretinga, pedindo licença com vencimentos, para tratar de sua saude.—Dirija-se ao prefeito do municipio.

Minervino José Vital da Guia, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio da Victoria, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 20 do Dec. n 2566 de 28 de Março de 1860.

Manoel do Carmo Almeida, pedindo pagamento da quantia de 850$000, dos materiaes necessarios que forneceu para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, durante o mez de Maio proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

David de Menezes, requerendo concessão do Theatro Santa Izabel de 10 á 14 de Setembro proximo, afim de nelle realizar 2 ou 3 espectaculos com a sua companhia de variedades, mediante as condições do estylo.—Informem os Srs Membros da Inspectoria dos Theatros.

Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia do municipio de Serinhãem, juntando attestado de exercicio afim de ser escripturada a importancia que se lhe deve.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, moradores na cidade de Olinda, reclamando contra a cobrança do imposto inconstitucional sobre redes de pescaria. Informe com urgencia o Sr. Prefeito do municipio de Olinda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Agosto de 1897

Antonio Germano Regueira P. de Souza, 2.º official do Thesouro, pedindo 6 mezes de licença.—Sim, com ordenado.

Bacharel Francisco M. de Oliveira, pedindo restituição do que pagou ao Monte-Pio.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Joaquim Teixeira Peixoto, pedindo reintegração no lugar de 3.º official do Thesouro.—Indeferido.

— Dia 26 —

Padre Pedro Pio da Purificação Paes e Paiva, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de quartel em Canhotinho.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Emilio Brandão da Rocha, promotor de Gamelleira, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de Junho do anno passado.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Banco Constructor do Brazil, pedindo que sejam entregues a Morgan Snell, as apolices da Usina Muribeca, sem que tenha terminado a questão que judicialmente move contra este.—Informe a Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DA ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Agosto de 1897

Antonio Jacome de Araujo, dispensado a 21 do corrente do lugar de servente da Secretaria da Industria, reclamando o pagamento de seus vencimentos correspondentes a dous mezes e 21 dias.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, pedindo para lhe ser dado o engenho Entre-Rios, livre de sizas, por conta da importancia que tem de receber do Thesouro do Estado, em consequencia do contracto relativo a construcção da ponte da Torre.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, pedindo pagamento dos serviços relativos a illuminação externa da Recebedoria do Estado, correspondente ao trimestre de Abril á Junho.—Aguarde a concessão do credito necessario para pagamento.

Manoel Pereira Reis, pedindo o premio a que se refere a lei n. 115 de 25 de Junho de 1895.—Indeferido; o Estado actualmente não póde conceder premio.

Tenente-coronel Manoel Pinto de Campos, o pedindo premio a que se refere a mesma lei.—Indeferido; o Estado actualmente não póde conceder premio.

V. Neesen, pedindo retirada de um apparelho da Companhia Recife Draynage do predio n. 4, no caes do Ramos.—Como requer.

O porteiro,
Archias Mafra.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 10 de Agosto de 1897

Guilhermina Seraphina da Cruz e Silva. Deferido, em vista das informações afim de ser dada baixa no executivo que está sendo promovido contra a peticionaria para pagamento de annuidades da Recife Drainage relativas a casa n 2 sita á rua do Conselheiro Aguiar, exercicio de 1896 a 1897.

Manoel Soares de Figueiredo.—O Tribunal do Thesouro resolve, em vista das informações, negar provimento ao presente recurso.

Antonio Augusto Ferreira Lima.—O Tribunal do Thesouro resolve conceder o prazo de 30 dias, a contar desta data, para o thesoureiro da Recebedoria do Estado especialisar a sua nova fiança.

Luiz Cicero Galvão.—Deferido, afim do peticionario ficar relevado da pena em que incorreu da perda da porcentagem relativa aos mezes de Setembro do anno passado a Fevereiro ultimo, na importancia de 462$027.

Hermino José Vianna—Deferido, em vista das informações, afim da casa n 4 sita na travessa da Bella-Vista, freguezia do Poço da Panella, ficar isenta do imposto de decima a contar do exercico corrente em diante, o emquanto subsistirem em favor do requerente as condições da lei numero 1544.

Contas aprezentadas pelo collector do Cabo, Manoel Francisco Barros Campello —Approvadas.

Alexandre Braga.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 9 sito a rua de Vidal de Negueiros aquelle que vier a estabelecer-se no dito predio.

Ordem 3.ª de S. Francisco.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 34, sito á rua de Pedro Affonso aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

A mesma.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 33 da rua [illegible]

Dr. Feitosa, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

A mesma.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 18 da rua de Pedro Ivo, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se na dita casa.

Martinho Soares de Albuquerque.—Deferido, afim do peticionario ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 89, sita á rua do Amparo, cidade de Olinda, onde pretende estabelecer-se.

Costa & Santos—Deferido, afim dos peticionarios serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos do compartimento do predio n. 34, sito á rua do Marquez do Herval, onde pretende estabelecer-se.

Izabel Bezerra de Vasconcellos.—Deferido, afim da peticionaria ser considerada irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 14, sito á travessa do Duque de Caxias, onde pretende estabelecer-se.

Eduardo Xavier de Araujo.—Deferido, afim do peticionario ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 121 B, sita na estrada do Goquiá á Jaboatão, onde pretende estabelecer-se.

Arthur Dischampes Goitiz.—Deferido afim do peticionario ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 141, sita á estrada do Goquiá á Jaboatão, onde pretende estabelecer-se.

Maria da Gloria Leopoldina.—Deferida, afim da peticionaria ser considerada irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 127, sita á rua Oitenta e Nove, onde pretende estabelecer-se.

José Virães & C.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 45, sita a rua do Padre Muniz, onde pretende estabelecer-se.

Rocha Pereira & C., Santos da Figueira & C., Luiz Gonçalves Lourenço, Costa Silva & C., Antonio Almeida & C., Miguel Marcellino Prado, Luiz da Silva Salgueiral, Adelina Peixoto Dornellas Wanderley e Epiphanio Lins Caldas.—Restitua-se.

Braga Ramos.—Indeferido em vista das informações.

Maximina Lobo de Jesus.—Pague-se a quantia de 183$892.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 26 de Agosto de 1897

João Antonio Loustalott Laclette, Empreza do *Diario de Pernambuco* e Gomes Fernandes & C.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para seu conhecimento.

Rodrigues Lima & C., Antonio Martins Moreira, Companhia Pernambucana, Deoclecio Santiago de Aquino e Matheus Esper.—Á secção do Contencioso para fazer as notas.

Gertrudes Thereza da Rocha Lins e Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, José Gomes da Silva, Seraphim Loureiro Maia, bacharel José Francelino de Paiva, Francisco Pereira de Barros e tenente-coronel Chilon Heraclito Peixoto da Silva.—Informe o Sr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 183.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção á ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, o individuo de nome Antonio Eleuterio Gomes Baptista, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

— Communicou-me o subdelegado de Afogados que nesta data capturou e fez recolher á Casa de Detenção o individuo de nome Hermogenes Ferreira dos Santos, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, conforme mandado de prisão do Dr. Juiz do 4.º districto municipal.

— O subdelegado do 1.º districto de S. José, communicou-me que falleceu na casa n. 220 sita a rua Oitenta e Nove o preto africano Antonio Damasio Paraiso, o qual deixou um espolio composto dos seguintes objectos: 12 cadeiras de junco, 4 ditas de ferro, 2 mesas pequenas, tambem de ferro, 2 consolos de amarello, 1 cadeia de metal para relogio, 1 revólver, 2 bahús de folha de flandres, com diversas peças de roupa, 2 chapéos do sol, 2 alfinetes para gravata, 1 despertador e 1 macaco (animal).

Tomando conhecimento do facto a citada autoridade fez arrolamento do dito espolio afim de ter o conveniente destino.

— Em officio de 23 deste mez communicou-me o juiz do 1.º districto de Bezerros, que no lugar Gavião, do mesmo municipio, o individuo de nome Manoel Seraphim Bezerra ferio gravemente ao de nome Manoel Faustino do Nascimento.

Tendo sciencia do occorrido, o mencionado juiz mandou vistoriar o paciente; e contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto, procede de accordo com a lei.

Sobre o cadaver de um homem de côr preta, encontrado na rua do Futuro, tenho a dizer-vos que não se trata de um crime e sim de morte natural, segundo declaram os medicos desta Questura na vistoria a que procederam.

— Nesta data remetteram-se as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º Promotor Publico as procedidas contra Dionysio Borges, autor dos ferimentos feitos em Alfredo Monteiro de Almeida e as procedidas sobre o conflicto; havido no dia 19 do mez passado, na rua do Brum, entre praças do 5.º batalhão de artilheria e praças de policia.

Ao Dr. 2.º Promotor publico, as procedidas sobre os ferimentos praticados em Antonio Bezerra de Araujo, Rodrigo Vieira da Rocha e Florinda Barbosa de Oliveira e as procedidas sobre o conflicto havido no dia 19 do mez passado, no quartel da rua de Lomas Valentinas, entre praças do 5.º batalhão de artilheria e de policia.

Ao Dr. 3.º Promotor publico, as procedidas sobre o defloramento de Severina Bertina de Sant'Anna, sobre os ferimentos feitos em João Antonio Moreira e os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Matheus Mladin.

Ao Dr. Promotor de Olinda, o exame medico feito em Josephina Maria da Conceição.

Ao Dr. Promotor de Jaboatão, o auto de corpo de delicto feito em José Justino da Silva.

O cidadão João Rodrigues Teixeira assumio no dia 26 do andante o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Catende, do municipio de Palmares.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 27 de Agosto de 1897

Guedes de Araujo & Filho, Guimarães & Valente, Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Costa Lima & C., Ferreira Rodrigues & C., Caldas & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, os predios ns. 200 C, da rua Imperial, 61, 1.º andar, da rua de Lomas Valentinas e 96 da rua de Vidal de Negreiros.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, os predios ns. 37 da rua da Conceição e 9 da travessa do Quiaba.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PURNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Agosto de 1897

Rodrigues, Lima & C.ª, Antonio Martins Moreira, Rodrigues, Lima & C.—Informe a 2.ª secção.

Herculano José Rodrigues Pinheiro, Companhia Pernambucana de Navegação.—Informe a 1.ª secção.

Olinto, Jardim & C.—Certifique-se.

Gomes, Fernandes & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Bacharel Luiz Beltrão de Andrade Lima.—Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 25 de Agosto de 1897

Anna de Souza de Albuquerque Pessôa, professora estadoal, em Villa Bella.—Encaminhe-se.

Dia 26

Esther Crespo Manso, professora da cadeira da Villa de Cauhotinho.—Encaminhe-se.

Amalia Euphrosina Cavalcante Lima, nomeada para a cadeira da Villa da Pedra.—Encaminhe-se.

Lyndolpho Coriolano Bezerra Cabral, professor da cadeira da cidade de Bom-Jardim.—Como requer.

Dia 27

Joaquina Alves de Carvalho Veras, professora da cadeira de Camossim.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

S. PAULO

Continúa o Dr. Campos Salles a receber manifestações de solidariedade politica do interior do Estado.

Em sua columna editorial publica o *Correio Paulistano* essas demostrações em seus textos, e ultimamente deu as dirigidas pelas camaras municipaes de Campos Novos de Paranapanema, S. João Baptista do Rio Verde, Santa Cruz de Palmeiras e S. José do Barreiro; bem como dos directorios politicos de Apiahy e da Fachina.

A' commissão central foram tambem dirigidos officios de apoio aos governos federal e estadoal pelos directorios politicos do Monte Alto, Jaboticabal e Campos Novos.

— Commenta o *Estado* o desconcerto das denominações republicanas dadas na "carta aos paulistas" do general Glycerio e no "Boletim official" assignado pelo mesmo general, dizendo que "o desconcerto evidente, só elle, basta para tirar todo o valor aos dous infelizes documentos".

Analysa depois o ponto do boletim com que a commissão executiva do partido republicano federal affirma que quer a paz, que a sua opposição não vai até o ponto de desejar que o governo do Dr. Prudente não chegue *até o fim legal*, dando, entretanto, a entender que estamos em vesperas de uma guerra civ l.

Se os opposicionistas querem que o Sr. Prudente de Moraes governe até 15 de Novembro de 1898 quem promoverá a revolta com que nos assustam? O governo .. Mas em que paiz do mundo os governos se revoltam contra si mesmos?

E' interessante o motivo da tal guerra civil que nos ameaça: o que vai pôr os partidos em armas, o que vai ensanguentar o sólo brazileiro e o facto de se estarem preparando para a proxima eleição de presidente da Republica os homens que ainda ha pouco luctaram a ferro e fogo contra o governo do marechal Floriano, sob a direcção suprema de Gaspar da Silveira Martins, e commandando Gumercindo Saraiva"

Depois de perguntar se a eleição não é o meio pacifico e civilisador de se resolverem as questões politicas e de dizer que o idéal dos republicanos opposicionistas e que se organisem dous partidos no Brazil, menos no sul e especialmente no Rio Grando, diz: "Queremos que nos provassem que assim é que se evitam os horrores das revoluções".

A nós sempre nos pareceu que ha opposição e por conseguinte perigo imminente quando ha duas opiniões e um partido só que não permitte a organisação de outro. Deseja a commissão executiva do partido republicano federal que desappareça inteiramente o perigo do Sul?

E' aconselhar ao Dr. Julio de Castilhos que derrote nas urnas livres o partido que se levanta para apoiar em seu Estado a candidatura dos amigos do governo do Dr Prudente de Moraes.

Não lhe virá d'ahi nenhum desdouro. Ao contrario. E' uma victoria para S. Exc e para a Republica o facto de se apresentarem os revoltosos de hontem n'um pleito eleitoral, estando ainda de pé o governo que elles não queriam reconhecer.

A mesma folha responde á *Republica* ácerca da accusação de ter trahido seu passado e feito a apologia do federalismo do sul; e depois de citar o ultimo trecho da ultima *Nota politica* que provocou a accusação da *Republica*, diz:

"Mas onde está a apologia? Onde está siquer uma ligeira inclinação para o partido do Sr. Silveira Martins, cujo programma sempre combatemos e continuaremos a combater? O que não somos é intolerantes como os redactores da *Republica*; somos adversarios das idéas do Sr. Silveira Martins, mas não lhe negamos o direito de propagal-as como entender.

Somos adversarios do Sr. Silveira Martins, mas não nos envergonharemos de o ter amanhã por companheiro n'um pleito eleitoral em que espontaneamente nos queira auxiliar.

Porque haveriamos nós de recusar os votos que elle nos offerecesse?

Está Silveira Martins excluido da communhão brazileira?

Estão os seus amigos condemnados a um ostracismo eterno?

Ao que parece, a *Republica* julga que sim. Nós, porém, pensamos que não e cada vez estamos mais convencidos de que não é pela feroz intransigencia do collega que se ha de chegar á paz impertubavel de que o Brazil tanto precisa para reerguer-se do abatimento em que jaz.

Ao Sr. Silveira Martins como ao Sr. Francisco Glycerio, como a outro qualquer chefe politico, só um direito negamos, o de concorrerem directa ou indirectamente para que mais uma vez se convulsione nos paroxismos de uma revolução a Republica Brazileira, já disso tão cansada, tão doente...

E no momento actual, não é o Sr. Silveira Martins quem nos parece revolucionario".

— O *Correio Paulistano* tambem em editorial epigraphado *Manifesto Enygma*, analysa o *Boletim Official* dizendo que esse documento politico "cuja importancia decorre principalmente da dos nomes que o subscrevem, vem repleto de enigmas e de contradicções sobre as quaes mais de uma vez teremos de volver".

Commenta o segundo trecho do *Boletim*, em que a commissão diz que a lucta em que os opposicionistas estão é absolutamente impessoal e não visa por nenhum modo offender a pessoa e autoridade do presidente da Republica e termina a analyse com estas palavras:

"Se é sincero aquelle *Empenho de honra* se ao menos constitue um programma do futuro, apressem-se os nossos adversarios em harmonisar com elle as suas normas de acção, aliás acreditará comnosco toda a Nação que taes dizeres não passam de mero embuste politico indigno dos eminentes cidadãos, autores do manifesto.

Em taes condições, ao *Boletim Official* faltaria até a nobreza da sinceridade.

O mesmo *Correio Paulistano*, ainda em artigo editorial promette continuar a analysar as incoherencias do *Boletim Official* da opposição, e transcreve o artigo da *Gazeta de Noticias*, de *E.*, subordinado ao mesmo titulo, precedendo-o destas palavras:

"Em seu artigo do antehontem occupa-se *E.* em salientar algumas incoherencias do *Boletim Official* ha pouco publicado pelos chefes do partido glycorista, e fal-o com aquella habitual correcção de fórma e azedume de conceitos, que tanto seduzem nos escriptos do adestrado e intelligente publicista".

— A *Nação*, em artigo epigraphado *O manifesto*, ataca o *Estado de S. Paulo* e o *Correio Paulistano*, defendendo o manifesto dos epithetos *um enigma*, como o qualificou o *Correio*, e *documento infeliz* como o qualificou o *Estado*.

Em noticia diz que a *Cidade de Campinas* foi adquirida por um grupo de republicanos opposicionistas, e que na sua direcção politica ficaram o Dr. Antonio Lobo e José Campos.

— O *Imparcial*, em artigo de fundo intitulado *Scisão*, commenta os boletins politicos.

— Em seu serviço telegraphico dá o *Imparcial* um telegramma de S. Manoel, dirigido á redacção do *Municipio*, con ebido nestes termos:

"Hoje os vereadores Martourelli e Noguera apresentaram á camara municipal a seguinte indicação:

"A camara municipal declara-se solidaria com os Drs. Campos Salles e Prudente de Moraes e presta apoio á candidatura do Dr. Campos Salles á presidencia da Republica."

O *Imparcial* publica a seguinte carta de pessoa residente em Pinhal:

"Estive ha poucos dias em Batataes, onde tive occasião de estar com um portuguez por nome Antonio Felix, e este disse-me que era muito amigo de Dioguinho, e affirmou-me que o tal ainda é vivo; quo ha poncos dias esteve com elle em S. Sebastião do Paraiso, em casa de Antonio Serra, e o celebre Dioguinho dissera-lhe que tinha tomado com uma bala no braço esquerdo e outra na cabeça, porém, a da cabeça offendeu-o pouco, porque foi de revéz; apenas ferio por cima e na occasião da sua prisão elle cahio offendido no rió e ficou entre as capitubas 24 horas, onde as forças o não poderam descobrir, e depois foi para S. Sebastião do Paraiso, onde o Sr. Antonio Felix o vio em tratamento.

— O chefe de policia desmente pelos jornaes o boato do recrutamento aqui.

— O *Commercio de S. Paulo*, em artigo editorial sob a epigraphe "Diplomata de Carreira", defende o ministro do Brazil em Londres da accusação que fez a *Nação* a alguns diplomatas brazileiros. Traz, além d'isso, as secções costumadas.

— A mandado do juiz da 5.ª vara foi preso hoje, o capitão Francisco Cabral, ex-commandante da guarda civica, indigitado como autor de um estelionato cujo processo segue na 5.ª delegacia, que reclamou a sua prisão preventiva.

O capitão Cabral, segundo consta, constituio advogado para responsabilisar o Dr. Fausto Ferraz, delegado sob cuja direcção está sendo feito o processo.

—O *Diario Popular* noticia que na policia corre inquerito contra um certo individuo que organisava uma guarda nocturna para offerecer seus serviços gratuitos ao governo, arregimentando, como supposto agente do chefe de policia, voluntarios aos quaes cobrava pelo alistamento...... 50$000.

— A policia continúa sériamente occupada com o inquerito sobre o crime em que foi victima D. Narciso de Carvalho.

— O chefe de policia recebeu um telegramma de Uberaba dizendo que Affonso Coelho foi preso, sendo apprehendidas as bagagens.

A prisão foi realizada perto de Uberaba, onde o alferes Regis chegou com Coelho a 13, seguindo a 16 para Mogy-Mirim o delegado de policia Antonio Godoy, que acompanhará Coelho até S. Paulo, onde chegou já.

Nada por emquanto se sabe dos interrogatorios feitos na policia ao celebre estelionatario.

Grande multidão o esperava na estação da Luz, dando morras a Coelho, que seguio em carro para a policia central, sendo recolhido ao xadrez n. 4.

Está em absoluta calma. Foi interrogado pelo 4.º delegado Dr. Godoy, a quem declarou que seu plano era seguir para a Bolivia, a pé; e não se entregou á policia desde algum tempo, porque lhe constava se offerecêra com contos a quem o capturasse ou matasse, accrescentando que escreverá na prisão um romance cujo entrecho será a sua vida

Todas as respostas de Affonso Coelho são feitas *pro-formula*, pois nada esclarecem. Apenas affirmou positivamente que seus roubos são na importancia de cento e dez contos, negando que seja maior o total dos prejuizos que deu.

O Dr. Antonio de Godoy, delegado de policia, requisitou a prisão preventiva de Coelho ao juiz da 5.ª vara, Dr. Juvenal Malheiros, que pronunciou o criminoso como incurso no art. 331, §§ 5.º e 6.º do Codigo Criminal.

Affonso deve entrar na Casa de Detenção para a qual pede com instancia transferencia, afinm de, segundo diz, escrever tranquillamente a sua historia.

— Por estes dias será publicada contestação ao pedido feito por Climaco Barbosa, de privilegio de invenção da manteiga de côco.

Esta manteiga foi fabricada em 1890, em Ouro Preto, por Pedro Baptista Andrade, então alli professor e hoje empregado no Laboratorio de Analyse d'aqui, sendo que em 1895 alguns jornaes do Rio noticiaram a fabricação desse producto.

Baptista de Andrade protestará contra o privilegio de invenção, não se importando, entretanto, que Climaco Barbosa obtenha privilegio para a fabricação.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou, em 24 do corrente, para os cargos de subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do districto de Primavera, do municipio de Amaragy, os cidadãos:

José Felix de Lyra, Bernardino Soares Limeira, José Ponciano de Ramos Cavalcante e Antonio Paes Barretto, na ordem em que vão collocados, sendo exonerados os actuaes.

Por acto de igual data nomeou para o cargo de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, o tenente do corpo de policia urbana, Odilon Euclides d'Avila, sendo exonerado o actual a pedido.

Capitão Militão—Hoje, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, a Exma Sra. D. Julia Campos manda celebrar missas por alma do seu prezado marido, o bravo capitão João Militão da Silva Campos, morto no combate de Canudos, de 28 de Junho ultimo.

Para o acto, veio hontem pessoalmente convidar-nos o nosso collega de imprensa Alfredo Vaz, fineza que agradecemos.

Tribunal do Jury—Foi hontem submettido a julgamento o réo Antonio Christiano Gomes, por ter no dia 27 de Novembro do anno passado, na rua Imperial, do 2.º districto de S. José, seduzido a menor Maria do Carmo de Moura Accioly, pelo que foi pronunciado no artigo 237 do Codigo Penal.

Foi advogado do réo o Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

Antonio Magalhães da Silva.
Deodato Gonçalves Torres.
Sebastião M. Basilio Pyrrho.
Adolpho Santos.
José Deomedes de Brito Inglez.
Domingos das Neves Teixeira Bastos.
Clodoaldo Fernandes Vianna.
Antonio Aquilino Campos.
Augusto Carlos da Boa-Viagem.

Em vista das decisões do Jury, foi o réo absolvido.

Continuam multados em 5$ os jurados que têm faltado.

Protesto—Veio hontem ao nosso escriptorio uma grande commissão representante das lojas maçonicas desta capital fazer declaração de solemne protesto contra o acto do Exm. e Rvm. Sr. Bispo Diocesano, acto este que passamos a informar os nossos leitores, assim como as circumstancias que o ladeiam e os motivos que S. Exc. Rvma. apresentou como justificação.

Havendo fallecido ha oito dias o menor de 14 annos Augusto Coimbra, lowton da loja Cavalleiros da Cruz, sua Exma. Familia, representada por seu digno pai o Sr. Antonio Nunes Ferreira Coimbra, Veneravel da Maçonaria, contractou com um sacerdote, para hontem, ás 8 1/2 horas da manhã, a celebração de missas por alma do mesmo finado, acto que devia realizar-se na matriz do Corpo-Santo.

A' hora indicada achavam-se reunidos na igreja muitos cavalheiros da nossa melhor sociedade, grande numero de socios das diversas lojas maçonicas e muitas familias, quando foram surprendidos com uma ordem do Exm. Rvm. Sr. Bispo que prohibia terminantemente a celebração da cerimonia religiosa, assim como o fechamento incontinenti do templo.

Esta ordem, dirigida ao vigario da freguezia, foi cumprida immediatamente, occasionando o mais vivo desagrado e tristeza em todos.

O Dr. Oswaldo Machado, ao ver a prova de desconsideração que recebia a maçonaria, dirigio-se aos presentes, protestando contra o acto da autoridade religiosa e propoz que uma commissão fosse immediatamente á Repartição do Telegrapho e noticiar telegraphicamente no Rio de Janeiro o occorrido, e tambem que a mesma commissão dirigisse-se a imprensa.

Foi transmittido o seguinte telegramma para o Rio:

"Recife, 27 Agosto 1897.

Maçonaria—Deputados José Mariano—General Glycerio.—Martins Junior.—Erico Coelho.—Moreira Alves.—Malaquias Gonçalves.

Povo maçonico pernambucano reunido para missa do lowton Augusto Coimbra, filho veneravel Loja Cavalleiros da Cruz, foi surprendido prohibição bispo missa.

Diversos oradores verberaram acto que causou geral indignação. Incorporados seguem redacções jornaes.—*Lojas Pernambucanas*".

Ao nosso escriptorio veio a mesma commissão e em seu nome orou o Dr. Oswaldo Machado, que narrou-nos o que acima fica.

Lamentamos sinceramente esta occurrencia que de alguma fórma veio hostilisar as duas corporações, cujos fins são identicos.

Admittindo, mesmo, justa a adversariedade da igreja catholica contra a maçonaria, não nos parece muito justificavel que o Exm. Rvm. Sr. Bispo manifestasse essa adversão contra uma criança, menor de 14 annos, que não tinha discernimento completo e nem inteira consciencia de seus actos, e se achava-se no seio da maçonaria era simples e naturalmente por imitação a seu pai.

A alma de Pedro—Assim se intitula o n. 15 da apreciavel *Collecção economica*.

A alma de Pedro é um bello romance de Ohnet, traduzido para portuguez por Alvaro P. Chagas, que, estamos certos, merecerá acceitação do publico.

A' Livraria Leopoldo Silveira somos obrigados pelo exemplar que offereceu-nos.

Publicação Portugueza—A Livraria Silveira offereceu-nos os ns. 1283 e 1284 d'*O Pimpão*.

Agradecidos.

Victimas da cheia—No intuito de fazer a distribuição ás victimas da cheia, do producto do seu espectaculo ultimamente realizado, o Congresso Dramatico Beneficente realiza uma sessão extraordinaria amanhã, ás 11 horas do dia, em sua séde social á rua Larga do Rosario n. 18, 1.º andar.

Para o referido acto foi-nos endereçado um convite, que registramos penhorados.

Festa de Sant'Anna—Na igreja da Madre de Deus celebra-se amanhã, com pompa e brilhantismo, a festividade da gloriosa Senhora Sant'Anna, a qual constará de vesperas solemnes hoje pelas 6 horas da tarde, e amanhã missa solemne precedida de tércias pelas 11 1/2 horas e *Te-Deum* pelas 6 horas da tarde.

Occuparão á tribuna sagrada ao Evangelho o Sr. Conego João Machado Mello, e no *Te-Deum* o Rvd. Missionario apostolico Ignacio Moura.

A orchestra, confiada á direcção do professor João Alves, na qual tomarão parte os professores Comoletti, Sabino, Machado e Misael, executará a missa da Santissima Trindade.

Pela madrugada haverá missa rezada, tocando em todos os actos a banda do corpo policial.

De Mesmeris—Acha-se nesta cidade, vindo dos Estados do sul, o Sr. David de Mesmoris, artista que vem cercado de grande nomeada, no intuito de dar espectaculos no nosso Santa Izabel.

São os mais honrosos os conceitos que do mesmo artista fizeram todos os jornaes, unanimemente, quér do sul do paiz, quér de algumas republicas sul-americanas, pelo que será motivo para que estando actualmente occupado o theatro, lhe seja facilitado dar alguns espectaculos.

Ao seu secretario, o Sr. José de Mesmeris, que veio hontem trazer-nos os seus cumprimentos, somos gratos pela fineza.

A imprensa em Stockolmo—Foi brilhante a recepção que os congressistas da imprensa tiveram em Stockolmo.

O rei, o governo, a municipalidade e os jornalistas suecos foram encantadores com os seus hospedes.

Para dar uma idéa basta dizer que o alojamento foi gratuito, assim como o sustento.

Os congressistas levaram na *boutonnière* uma especie de perpetua com as côres da Suecia e esse distinctivo dava-lhes direito a tudo, até a andarem de graça nos *bonds*.

O congresso votou as seguintes conclusões:

"Os artigos dos jornaes, que são obras de espirito, devem ser protegidos, como todas as outras obras do espirito, por meio de leis que assegurem a sua propriedade ao autor.

Todavia, no que se refere especialmente aos artigos politicos, e no interesse superior de livre propaganda de idéas, será conveniente, no proximo congresso, examinar em que termos e em que condições se póde exercer o direito de propriedade.

A reproducção das informações puras e simples deve ser interdicta quando reveste o caracter de um acto de concurrencia desleal."

— Os delegados portuguezes Jayme Victor e Magalhães Lima fizeram discurso em francez, pedindo e agradecendo o fixar-se para Lisboa a reunião do primeiro congresso.

Varias noticias.—O professor Andrée e seus companheiros Dr. Strindberg e Herr Fraenckell, que esperam chegar ao Polo do Norte n'um balão, partiram no dia 15 da Ilha de Womsoe, Finmark, Noruega. Andrée é o director da repartição de Patentes em Stockholm, Suecia, e ha muito que entretinha a idéa que acaba de pôr em execução.

A suggestão de chegar ao Polo do Norte n'um balão foi o resultado de suas observações da regularidade dos ventos, e do estado das correntes polares. Andrée tem um cabo guia no balão que serve para dous fins: conservar o balão a uma altura uniforme, e assegurar que o supprimento de gaz não diminuirá pela expansão e servir de quilha do navio aerio, o qual tem trez velas.

Por meio desta quilha o balão póde forçar o caminho contra o vento a um angulo da direcção geral.

Andrée calcula a rapidez de 12 a 15 milhas por hora. Se assim fôr, se tiver ventos favoraveis deve chegar breve. O balão tem uma capacidade de 170,000 pés cubicos e tem 67 ½ pes de diametro. O cesto ou carro só tem 7 pés de diametro e 5 pés de profundidade. Por cima tem o observatorio que tem sextantes, binoculos e outros instrumentos. O carro só tem lugar para uma pessôa, e é o quarto de dormir. O fogão está suspenso 25 pés abaixo do carro.

— O tenente R. E. Peary, da marinha americana, partio noutra das suas expedições ao Polo do Norte. As estações preliminares estão estabelecidas, e este anno Peary leva bastantes provisões para seguir para á frente logo que a navegação se abra em 1898. Esta competição para o Polo entre Andrée e Peary está despertando grande interesse aqui.

— Um febril enthusiasmo que rivalisa com o das descobertas de minas de ouro em California e Australia está provalecendo agora em Alaska. Um bando de exploradores que acabam de chegar a este paiz da região de Klondike no rio Yukon fallam da riqueza fabulosa das minas, e os mineiros americanos estão embarcando para Alaska com a rapidez com que podem obter passagem.

Os campos mais ferteis estão a 2,000 milhas da bocca do rio Yukon, n'um districto que mal é conhecido.

O clima é tão frio que só podem explorar as minas quatro mezes cada anno, e as provisões têm que ser transportadas milhares de milhas. Se os americanos continuam a embarcar em tão grande numero, fome e frio serão inevitaveis e destruirão uma grande parte dos enthusiastas que partem tão mal preparados.

—Um fazendeiro de Atlanta, no Estado de Georgia, mandou ao presidente Mukinley um presente de uma melancia monstra. Pesava 78 libras e estava decorada com bandeiras americanas.

— O Congresso Commercial de delagados das republicas da America do Sul nos Estados-Unidos, promette grandes resultados.

Os visitantes sul-americanos foram recebidos com a maior cortezia e rodeados de todas as attenções.

Os negociantes americanos que fazem negocio com o Brazil contribuiram largamente para a subscripção para festejar os visitantes.

Muitas das casas d'aqui estão mandando caixeiros viajantes para o Brazil.

N'uma entrevista com o Sr. Ramon Velez, chefe da Repartição dos Estrangeiros, este senhor disse: —"Estou convencido de que de todas as republicas do Sul, o Brazil é a que offerece maior latitude, os recursos e riqueza desse paiz são immensos."

O capitão Cordeiro da Graça, do Rio de Janeiro, um dos delegados do Brazil, prometteu mandar de presente ao presidente Mac Kinley e Secretario de Estado Sherman, duas bengalas de "canella do viado". A bengala de Mac Kinley terá um monogramma cercado por uma coróa de flores e as armas do Brazil e dos Estados-Unidos.

—'As sociedades revolucionarias Anglo-Hellenicas continuam a mandar agentes e armas para Creta, a despeito da presença das tropas européas, o que necessariamente retardará as negociações de paz.

Towfik Pachá, o ministro dos estrangeiros da Turquia, submetteu á conferencia planos d'uma fronteira, que foram rejeitados pelas potencias. Os embaixadores informaram a Tewfik de que a conferencia ficava adiada até que elle trouxesse uma declaração de accoito por escripto do seu governo com relação á linha de fronteira pelos attachés militares.

Tewfik appareceu com a desculpa de que o Sultão nomeara os Marechaes Tekki Pachá e Saad Ed Din Pachá novos delegados militares para negociarem o tratado de paz. Os embaixadores recusaram unanime e positivamente discutir a questão com pessoa alguma, excepto Tewfik Pacha. Se bem que as ordens dadas recentemente foram canceladas 15,000 soldados estão promptos em ordem de marcha para partir para a ilha de Creta á menor notificação.

Ordenações em vigor—Teve a bondade de offerecer-nos o Sr. Dr. Pedro Nolasco um exemplar do utilissimo trabalho do talentoso magistrado bahiano, desembargador João Baptista Guimarães Cerne.

A importante obra, cuja publicação damos ao conhecimento dos nossos leitores, constitue uma verdadeira preciosidade para os graduados em direito, principalmente, interessando tambem as classes lettradas; pois consta de estudos sobre o Codigo Philipino.

Esta simples menção por si só é bastante para dar o valor intrinseco do trabalho do Sr. Desembargador Guimarães Cerne, o fazel-o merecer a acceitação que tem conquistado na Bahia e nos Estados a que tem sido enviada, sendo aqui encontrada na Livraria da Congregação.

Apresentamos ao Sr. Dr. Pedro Nolasco os nossos agradecimentos pela preciosa offerta com que se servio de distinguir-nos.

La Revista Moderna.—Recebemos agradecidos o n. 24 dessa notavel publicação madrilena, com que obsequiou-nos o seu correspondente nesta cidade, o Sr. J. Thimes Pereira Junior.

Sociedade Pernambucana de Agricultura—Sob a presidencia do nosso collega de imprensa Dr. Pereira Junior, effectuou antehontem essa novel associação, a sua annunciada reunião.

A' falta de numero sufficiente de agricultores—o que é notavel na crise por que atravessa a lavoura—deixaram de ser tomadas quaesquer deliberações.

Estiveram presentes á reunião, os Drs. Pereira Junior, Paulo de Amorim Salgado, Luiz de Castilhos e os Srs. Faustino Porto e Hisbello Barbosa da Silva.

O Dinheiro Maldito—A' Livraria Leopoldo Silveira devemos o offerecimento de um exemplar do lindo romance de costumes russos—*O Dinheiro Maldito*, traduzido para portuguez por Luiz Cardoso.

O alludido romance custa 500 rs., e constitue o n. 15 da *Nova collecção Pereira*.

Agradecidos.

O bugio—Os colonos do sul da Africa conseguiram livrar-se dos leões e dos elephantes, mas não poderam ver-se livres dos bugios. O bugio é um macaco que se parece muito com um cão, e tem a malvadez do homem. Os boéres chamam-lhe ironicamente o *adonis* e quasi nunca lhe dão o nome scientifico.

Este monstro é o flagello da Colonia do Cabo: é malvado por amor ao officio.

Um gato que commette a imprudencia de affastar-se das habitações é immediatamente estrangulado pelos bugios. E' assim que desapparece a maior parte dos angoras, que são os mais caros e mais procurados dos animaes de luxo, importados da Africa do sul.

Com os cães acontece o mesmo; os mais robustos e mais valentes delles não podem luctar contra adversarios que lhes são, pelo menos, iguaes em força, e têm ainda sobre elles a indiscutivel superioridade de possuir quatro mãos em lugar de quatro patas.

Com uma destreza que faz honra ás suas aptidões cirurgicas, o bugio sangra na guella o seu inimigo e, em menos de um minuto, quasi sempre o duello acaba com a morte do cão.

Quando o pastor está ausente e o cão posto fóra de combate, fica o rebanho á discrição.

Desgraçada da ovelha que cahe nas unhas destes terriveis cynocephalos!

A bem dizer, os bugios não se atrevem a atacar os touros, mas dotados de incomparavel habilidade, arrastam-se furtivamente até debaixo do ventre das vaccas, arrancam-lhes as tetas, e fazem-lhes uma ferida que ellas nunca mais se levantam.

As avestruzes, graças á sua rapidez, nada teram a receiar dos ataques dos cynocephalos, mas o latido do bugio mette-lhes grande medo.

Com effeito, é extraordinario que a natureza tenha dado ao bugio não só a cabeça, mas ainda a voz do cão; por isso é que inspira immenso terror a animaes que não se distinguem exactamente pela intelligencia.

Uma das principaes distracções dos cynocephalos do Cabo é de causar panico em algum desses parques rodeados de grades de ferro, onde são guardadas centenas de avestruzes domesticadas.

Os desgraçados passaros tomam-se de tal pavor, que se precipitam desordenadamente uns contra os outros e quebram-se as pernas na quéda.

O bugio foge á vista de um homem, mas uma mulher não lhe mette medo, e os negros da Africa do sul contam delle terriveis historias.

De resto, sem que seja preciso juntar aos maleficios commettidos pelo bugio, os que lhes são attribuidos pelas mulheres indigenas, nem por isso estes quadrumanos deixam de ser, para os habitantes do paiz, intoleraveis vizinhos.

Para livrar-se delles, os colonos do Cabo não recuam diante dos meios os mais desleaes. Os *poisoning clubs*, subvencionados pelo Estado, tornaram em toda a Africa do sul uma instituição florescente sob a égide das autoridades inglezas. Mas é em vão que empregam os velhos venenos classicos e as descobertas mais fulminantes da chimica moderna; ao passo que uma panthera ou um chacal, sempre esfomeados, engolem sem desconfiança algumas grammas de arsenico ou uma bola de strychinina dissimuladas em um quarto de carne putrefacta, o bugio, esse, não cahe assim tão facilmente. E' um delicado, um requintado, habituado a alimentar-se a ovos, fructas, insectos varios, e só de tempos em tempos desce á comer carne; isso mesmo para o prazer de inflingir terriveis torturas aos animaes domesticos que lhe cahem nas unhas. O seu infallivel instincto faz com que desconfie dos presentes do homem. Com um faro maravilhoso, que faria honra a um perito de profissão, elle descobre rapidamente a presença de um veneno mineral ou vegetal no quarto de carne que se acha, como por acaso, esquecido no seu caminho.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 26 de Agosto de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22,°4	759,mm68	17,mm15	85
9 »	24,°4	760mm22	17mm84	79
12 »	25,°2	759,mm29	17,mm35	70
3 t.	23,°8	758,mm23	18,mm58	85
6 »	24,°6	758mm04	18,mm43	79

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 49,°0. Prateado, 35.°2.

Temperatura maxima 25,°75.

Temperatura minima 22,°25

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm7; á sombra 2,mm1.

Chuva 0,mm1.

Direcção do vento:

SSW de meia noute até 6 h 47 m. da manhã; SW até 8 h. 39 m; S com interrupções de SSE e SSW até 11 h. 18 m.; SSE com interrupções do S e SE até 1 h. 38 m. da tarde; E até 2 h. 12 m.; SE até 2 h. 30 m.; ESE e E alternados ate 3 h. 41 m.; SSE com interrupções de S e SE até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5,12.

Nebulosidade média 0,80.

BOLETIM DO PORTO

Dia 26 de Agosto

O préa-mar foi ás 3 h. 53 m. da tarde, registrando a escala 2m16.

O baixa-mar foi ás 9 h. 52 m. da tarde registrando a escala 0,m38.

Dia 27 de Agosto

O préa-mar foi ás 3 h. 39 m. da manhã, registrando a escala 2,m34.

O baixa-mar foi ás 10 h. 04 m. da manhã registrando a escala 0,m22 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Manoel Carneiro Saint-Cair de Gaston, residente na freguezia da Graça, e Maria do Carmo Moreira Dias, residente na freguezia da Boa-Vista, solteira.

Paschoal Felippe de Geovanni e Philomena Staffieni, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 26 de Agosto de 1897.

Existiam	473
Entraram	2
Sahiram	4
Existem	471
A saber:	
Nacionaes	444
Mulheres	14
Estrangeiros	13
Total	471
Arraçoados	456
Bons	422
Doentes	24
Loucos	6
Loucas	4
Total	456

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Antonio Victor Cordeiro Cavalcante e Raymundo José Ignacio.

Tiveram alta:—Antonio Gomes da Silva e Arsenio Alves de Menezes.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 26 de Agosto de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	15	10	25
Entraram	1		1
Sahiram		2	2
Existem	16	8	24

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 24 de Agosto, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Manoel Carneiro da Cunha, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio Marques.

José Francisco das Chagas, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Alfredo Costa.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Maria Lucinda da Conceição, Pernambuco, 12 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Thomé Ribeiro, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Bemvinda Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro

II, attestado do Dr Bastos de Oliveira.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Seve.

— Dia 25 —

Raul Augusto da Silva Freire, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Pontual

Francisco Velloso da Silveira, Pernambuco, 85 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista de Carvalho

Fortunata Nunes de Oliveira, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Catharina de Lima Reis, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Mello Gomes.

Leonidio Floriano de Barros, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Anna Luiza do Amor Divino, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas

Alfredo J da Porciuncula, Pernambuco, solteiro, 35 annos, Hospital Pedro II attestado Dr Alfredo Costa.

José Avelino Corrêa, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Gorgonha Francisca Xavier, Pernambuco, 18 annos, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

João Francisco da Cruz, Pernambuco, 56 annos casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho

Luiz Mendes da Costa, Pernambuco, 43 annos, casado, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça
SESSÃO ORDINARIA
EM 27 DE AGOSTO DE 1897
Presidente —Desembargador Francisco Luiz
Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes :

Recurso crime

Da Gloria de Goitá. Recorrente o Juizo ; recorrido Manoel Pereira Barbosa. Relator o juiz Costa Ribeiro —Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Da Victoria Appellante a Justiça ; appellado Antonio Francisco dos Santos. Relator o juiz Almeida. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Palmares. Appellante a Justiça ; appellado Manoel Ferreira da Silva Costa, vulgo Manoel Carlos.—Mandou-se o réo a novo jury. unanimemente.

Do Recife. Appellante Luiz Francisco Guilherme ; appellada a Justiça. Relator o juiz Carlos Vaz.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

De Olinda. Appellantes Affonso Ferreira da Rocha Leal e outros ; appellados Antonio Ferreira da Rocha Leal e outros Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Desprezados os embargos por todos os membros do Tribunal.

Appellação commercial

Do Recife Appellantes Silva Marques & C. ; appellado Paulo José Alves. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Almeida e João Carlos.—Não se tomou connecimento, unanimementte.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes

De Gravatá. Appellante a Justiça ; appellado Sebastião Alves de Souza.

De Jaboatão. Appellante João Gabriel de Souza ; appellada a Justiça.

De Gravatá. Appellante Casimiro da Costa Lima ; appellada a Justiça.

Da Victoria. Appellante Antonio Claudino de Lima ; appellada a Justiça.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellação civel

Do Recife. Appellantes Antonio Ferreira da Rocha Leal ;e outros ; appellado João Narciso de Almeida.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz ;

Appellação civel

De Jaboatão. Appellante Cicero Braga de Souza Leão ; appellada D. Anna Lucia Pereira Pinto Furtadó de Mendonça Oliveira.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão :

Appellação civel

De Barreiros. Appellantes Antonio Leodegario Castello Branco e seu filho menor ; appellado o tenente-coronel Francisco Marinho de Paula Lins.

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Almeida :

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante José Theodoro Borges ; aggravada D. Antonia Lins Corrêa de Araujo.

Ao juiz Carlos Vaz :

De S. Lourenço. Aggravantes A. Martins & C. ; aggravado João José de Abreu.

Ao juiz Pereira de Lyra :

Appellações civeis

Do Recife. Appellante o Dr. Prefeito municipal ; appellado Francisco Manoel da Silva.

Ao juiz Galvão :

Do Recife. Appellante Bernardino Ferreira de Azevedo ; appellado o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

Junta Commercial do Recife
SESSÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1897
PRESIDENCIA DO SR DPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO
Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os Srs. Deputados commendador Guimarães Bastos, coronel Rodrigues de Moura e Carlos de M. R. Ferreira, faltando com participação os Srs. Tenentes-coroneis Gurgel do Amaral e Affonso Taborda, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão.

Tendo sido approvada a acta da sessão antecedente, depois de lida, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 10 do corrente, sob n. 119, communicando, de ordem do Dr. Governador do Estado, que na mesma data foram expedidas as precisas ordens, no sentido de ser paga a Manoel Silvino da Siva a quantia de 15$000 réis, proveniente do concerto e limpeza de cinco escrivaninhas de prata conforme foi solicitada pelo Presidente desta Junta.—Inteirada.

Do mesmo Sr. Director, de 16 do corrente, commandante tambem de ordem de S. Exc. o Dr. Governador, que na mesma data autorisou-se o pagamento da quantia de 355$330 réis a Braga & Castro, pelo aluguel do 1.º andar do predio n. 64 á rua do Bom Jesus, onde funcciona esta Junta, a contar de 1 de Junho a 23 de Julho ultimos.—Inteirada.

Da Junta Commercial de Santa Catharina, de 26 do mez passado, enviando a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta, durante o 1.º semestre do corrente anno.—Responda-se e archive-se.

Da Junta Commercial de Alagôas, de 6 deste mez, sob n. 35, communicando que foram eleitos deputados á mesma Junta, para o segundo triennio, os commerciantes Manoel Ramalho, Luiz Cordeiro Lagallo. Americo de Almeida Guimarães, Fransisco de Amorim, Leão, Pedro de Almeida e Manoel Joaquim de Miranda e supplentes João Nunes Leite, Manoel Joaquim Rodrigues e Bento Urja Burgarim, tendo sido nomeado presidente o primeiro e vice-presidente o segundo, os quaes assumiram o exercicio das respectivas funcções no dia 15 de Julho.—Responda-se e archive-se

Da mesma Junta, de igual data, de n. 62, accusando o desta de 12 de Julho findo, ao qual acompanhou a relação dos commerciantes e corretores matriculados no 1.º semetre deste anno.—Archive-se.

Do Sr. Inspector da Alfandega do Estado do Rio-Grande do Norte, de 9 deste mez, communicando que o commerciante José Domingues de Oliveira transferio sua residencia daquelle para este Estado, em cuja praça acha-se estabelecido com armazem de seccos e molhados, á rua Larga do Rosario n. 20, conforme a averbação feita, a seu pedido, no registro e carta da matricula do mesmo commerciante.—Inteirada.

Da Directoria da Associação Commercial Beneficente, de 12 do fluente, communicando que em sessão da Assembléa Geral de 9 do dito mez, tendo-se procedido á eleição dos novos funccionarios que têm de dirigir os trabalhos da mesma Associação, foram eleitos os seguintes senhores : Presidente — Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca ; Vice-presidente—Antonio Joaquim Barbosa Vianna; Secretario—Dr. Jorge Gomes de Mattos ; Directores—Thesoureiro, Eduardo de Lima Castro, João José de Amorim, Emilio Austein, Sireh Swifev Junior, Arthur de Souza Lemos e Torquato José da Silva Guimarães.—Responda-se e archive-se.

Da Junta dos Corretores, de 14 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, refferentes á semana de 9 a 14.—Para o archivo.

Tiveram despacho as seguintes petições :

De Antonio de Almeida Gomes Vianna, estabelecido nesta cidade, sob a firma de Gomes Vianna, que se acha registrada, conforme a certidão que junta, reclamando sobre o registro da firma de Almeida Gomes, successor de Gomes Vianna & C., victo como tendo a propriedade de sua firma, nos termos da lei em vigor, não podia ser registrada outra, com declaração no accrescimo «successor», de firma existente, e assim pedia para ficar sem effeito dito accrescimo. — Procede o parecer.

De Napoleão Duarte, para o registro da cópia da escriptura do contracto que junta. —Deferido na fórma do parecer.

De J. C. Castro Araujo & C, estabelecidos nesta cidade, com casa de joias e relogios, para o registro de sua firma social. —Sim, satisfeito o parecer,

De Monteiro & Esnaty, para identico registro.—Deferidos.

De José Joaquim dos Santos Lima, socio da firma Santos & Pires, para o archivamento do seu distracto social.—Como requer.

De Antonio Leonardo Rodrigues, corretor geral desta praça, pedindo a approvação da nomeação que fez do cidadão João Rodrigues Pinto para seu preposto para funccionar durante o seu impedimento, por molestia, como permitte o art. 10 do Decreto n. 806 de 26 de Julho de 1851, e sob a responsabilidade do supplicante, que para prova de sua molestia e das habilitações do seu preposto junta os documentos sob ns. 1, 2, 3, 4 e 5.—Adiado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 e 1[2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n , dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wocker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1· andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gratidão e odio

Agradeço do intimo d'alma, ainda com o coração sangrando de cruel angustia, a todos os meus bons amigos, dedicados confrades, e Lojas maçonicas deste Oriente a inequivoca e solemnissima demonstração que me deram de sua bôa amizade, de sua illimitada dedicação, e de sua honrosa solidariedade, acquiescendo por fórma tão significativa ao meu convite e de minha familia para assistir ás missas, que hoje mandava celebrar na Matriz do Corpo Santo por alma de meu inditoso filho Augusto Coimbra, menor de 14 annos de idade; mas que S. Exc. Rvma. o Sr. Bispo Diocesano, suggestionado pelo Sr. Padre Augusto, vigario da Bôa-Vista, meu muito rancoroso inimigo, resolveu prohibir se dissessem.

Queria cumprir este dever religioso; pois, tendo nascido, vivido e desejando morrer na religião sublime do Martyr do Golgotha, estava capacitado e muito crente de que as missas tinham por objectivo, perdoar ou minorar ou espiar as culpas do peccador, segundo ouvia ensinar a igreja catholica; mas, triste desillusão : hoje, me convenço de que ellas são apenas um objecto de luxo, uma burla, ou *Unus modus vivendi*, para se ganhar dinheiro: ou então se em erro labóro, havemos de convir de que os Srs. Padres são o typo mais perfeito do odio, do rancor, da vingança torpe e mesquinha, emfim da mais negra miseria, pois não ha maior pobreza de espirito, nem mais requintada malicia, e má fé, do que celebrarem missas sómente por alma dos puros e limpos de coração, que bem as pódem dispensar por desnecessarias para a sua salvação, emquanto que as prohibem por aquelles que dellas precisam ! ! Isto equivale a dar agua a quem não tem sêde, negando-se ao sequioso !!

Mas o que ainda causa mais horror, o que ainda é mais negro, senão infame é que esta prohibição não incidio sobre uma pessôa de maioridade, responsavel ou mesmo consciente de seus actos, e sim sobre uma innocente creança de 14 annos de idade, sujeita á direcção de seu pai até sua maioridade, que não podia conhecer por emquanto, do bem ou mal que fazia ! !

Quanta perversidade, quanta negrura do coração ! !

Mercadores do templo, como serieis delle expulsos por Christo, de chicote em punho, se ao mundo elle viesse outra vez !

Sim, Jesus Christo, o bom, o doce Jesus, o terno prégador e divino propagandista do amor, da bondade, da paz, da doçura do coração, da fraternidade, do perdão, da humildade e da caridade, manso e espontaneamente, depois de atroz martyrio, morre nos braços de uma cruz—exhala o ultimo suspiro, pedindo a seu Pai celeste que perdoasse a seus algozes,—deixa que assim se torture e despedasse de dôr o immaculado coração de Maria, a mais terna e amorosa de todas as mãis—derrama seu preciosissimo sangue no seio da humanidade para remir suas culpas—emquanto que aquelles que, por zombaria e escarneo, se querem fazer acreditar seus ministros, prohibem uma missa por alma de um menino ou creança de 14 annos ! ! ! ! !

Sinite párvulos venire ad me—dizia o bom Jesus; mas os Judas de hoje não entendem assim ; a sua missão é de odio e vingança : são carrascos...

E querem que si acreditem em suas palavras, quando no coração têm tanto odio e rancor ! !

Pois bem, já que elles se querem vingar sobre o cadaver ainda quente de uma creança, eu, co o seu pai lhes digo : que os desprézo solemnemente.

Fique, porém, bem claro, que me refiro, a quem, como cachorro hydrophobico me queira morder, ferindo-me vilmente no cadaver de meu idolatrado filho, e nunca a sacerdotes dignos de respeito e consideração, como ha, ainda muitos.

Vinguem-se em mim, que tenho consciencia e sou responsavel por meus actos; mas não em uma infeliz creança de 14 annos, que succumbio depois de 6 mezes de atroz martyrio.

Recife, 27 de Agosto de 1897.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

Programma da festa do Senhor Bom-Jesus das Dores em sua igreja, sob a invocação de S. Gonçalo.

Sabbado, 28 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros e numerosas gyrandolas de foguetes, annunciarão aos devotos a vespera da festa do Divino Santo.

A's 6 horas da tarde terá lugar o encerramento do centenario, cuja musica foi escripta pelo insigne violinista João Bento Machado, que dedicou ao mesmo santo. dia 29.

No dia 29, ás 4 horas da madrugada será rezada uma missa em louvor dos fieis devotos que concorreram para a festa.

A's 10 horas da manhã, terá lugar missa solemne e tércias, sendo a missa denominada S. Bom-Jesus das Dores, e a orchestra será confiada ao nosso irmão bemfeitor Marcos Evangelista Corrêa, sob a regencia do irmão professor João Polycarpo Soares Rosas, occupando no Evangelho a tribuna o Rvd. Padre Dr. Amorim.

A's 6 horas da tarde entrará o *Te-Deum* denominado Espirito-Santo, occupando a tribuna sagrada o Rvd. Conego padre José de Oliveira Lopes, tocando em todos os actos a banda de musica do Corpo Municipal.

Consistorio da Irmandade do Senhor Bom-Jesus das Dores, em 27 de Agosto de 1897.

Clementino V. da Cunha,
Secretrrio.

A Provincia

V

O confronto entre a *Provincia* e a *Gazeta da Tarde* é uma necessidade neste ponto da repulsa ao maldizente e ao jornal que maculou-se com a publicação das immoralidades escriptas pelo filho da *America Illustrada*. de execravel tradicção.

Este confronto vem a ser mais um esforço para o fim de quebrar os dentes ao hydrophobo que procurou morder-nos e ao nosso collega Dr. Pereira Junior, e deve ficar desarmado para não communicar a raiva aos que nos leem, a todos os habitantes desta terra, sujeitos como nós ás investidas do desgraçado.

Iniciemos o confronto com a verdade notoriamente conhecida.

Nunca orgão algum soffreu a menor violencia do despotismo, a mais ligeira perseguição da tyrannia que não tivesse ao seu lado o *Commercio de Pernambuco*.

Todos, sem excepção de um só, dos que soffreram, contaram com a nossa defesa á lei e á imprensa.

A *Gazeta da Tarde* foi por diversas vezes victima dos horrores de um governo arbitrario e ferez.

Vio preso, aciatosa e ostensivamente, seu chefe, o illustrado Dr. Martins Junior.

Depois foram destruidas as suas officinas pelos policiaes disfarçados dirigidos por um official de policia.

Não ficou nisto.

O despota mandou prender o seu redactor principal, Dr. Argemiro Aroxa, e affrontou vilmente a imprensa na sua pessoa.

Cumprimos o nosso dever, combatemos o arbitrio injustificavel, fulminámos o crime inaudito.

Foi ao lado da victima o nosso posto de combate em sua defesa.

Na imprensa a defeza completa e vigorosa foi a que instituimos.

Tivemos a coragem precisa para estygmatisar o massacre brutal.

Fomos de uma severidade extrema porque a isso nos aconselhava o nosso dever.

Sabem todos que um medico foi incumbido de preparar a ignominia que devia ser apresentada ao illustre redactor chefe da *Gazeta da Tarde* pelo despota, em um dos salões de palacio.

Pois bem, esse profissional, a quem o nosso collega e redactor principal apreciava foi despedido das suas relações de conhecimento, e até hoje não encontrou os olhares nem o aperto de mão do Dr. Pereira Junior !

Não ha muito tempo, pessoa da familia do talentoso Dr. Martins Junior, ligada a si por intimo parentesco affin, não conseguio a publicação na *Gazeta da Tarde* de artigos contra o nosso collega e redactor chefe.

Releva notar que o Dr. Pereira Junior em épochas anteriores, quando redigia *A Provincia*, com o afanoso trabalho que é alli hoje commettida á actividade de Balthazar Pereira, o habilissimo jornalista, foi adversario do Dr. Martins Junior, porém adversario que escreveu a necrologia de sua virtuosa esposa em termos os mais honrosos, soffrendo profunda contrariedade por não poder publical-a tal como fóra escripta.

Apezar disto, as relações de colleguismo e de gratidão ao *Commercio* e ao Dr. Pereira Junior determinaram a recusa formal de artigos de cunhados do Dr. Martins Junior, que não continham as invenções perversas e injuriosas e immoralidades redigidas pelo descendentes da *America Illustrada*.

O que fez *A Provincia?*

Devendo ser muito mais intenso o seu reconhecimento ao *Cammercio* e ao nosso collega, por serviços da maior valia durante annos prestados á sua redacção com absoluto desprendimento de vantagens pecuniarias, pela lucta que abrio contra o despotismo que a perseguio e contra o assassinato do eminente pernambucano Dr. José Maria, esqueceu até as considerações que se prendem á sua honra e á da propria imprensa, e tornou-se o instrumento vil do insulto, da diffamação e da calumnia !

Acceitou a verrina execravel, deu-lhe publicidade, tornou-se responsavel perante a opinião por toda a culpa do mais hediondo dos crimes contra a moralidade publica, contra o decoro social, o respeito da familia, e a reputação individual, que só merecem o desprezo dos representantes do banditismo jornalistico.

Quanto avilta *A Provincia* o confronto esmagador !

(Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco* de 27 de Agosto de 1897.)

Ao publico

Um individuo sem *nome* e *sem residencia*, no *Diario de Pernambuco* de 10 de Julho ultimo. apparece com uma noticia sob a seguinte epigraphe—*Novo Canudos*, na Parahyba, relatando a seu modo o attentado de que fui victima nesta villa, no dia 20 de Junho do corrente anno ; faltando a verdade dos factos, com o fim de salvar seus cumplices compromettidos em tão negro attentado.

Nesta triste emergencia em que escapei de ser assassinado, por mercê de Deus, fui roubado não só em meu estabelecimento commercial, como em minha casa de residencia.

Este ultimo facto principal, da empreza Silverio & C., é cuidadosamente *esquecido* pelo articulista, com o fim de occultar a negrura do crime do faccinora, que ha muito vive da pilhagem, e fazer crêr que da parte do faccinora Silverio houve apenas uma vindicta.

Não conseguirá seu intento.

Muitas pessoas presenciaram mandar elle arrombar a porta do meu estabelecimento, e por ella penetrar a turba-murta de ladrões e assassinos sob seu commando, o apossarem-se do que poderam conduzir em grandes trouxas e carga, levando-me cerca de cinco contos de réis em dinheiro, ouro, prata e toda a roupa de meu uso, relogio, etc, etc, comprehendido o roubo feito em casa de minha residencia, ao todo para mais de 20 contos de réis.

Quasi todos estes facinoras que acompanhavam Silverio foram recrutados no Estado de Pernambuco com promessa do roubo ; só assim poderia elle reunir tão grande numero de perversos.

Depois de exaltar a valentia dos facinoras, conclue, que abusando eu dos elementos officiaes de que dispunha, enviei arbitrariamente uma diligencia composta de paisanos e soldados á residencia de Silverio Ayres, a qual foi despoticamente arrazada, sendo presos varios de seus moradores.

Nós, homens do sertão, dizemos—o que é de raça anda a passo, e firmado neste principio atavico, não admiro a coragem do articulista ! Em tantas linhas, raras são as verdades !

Em fins de Dezembro do anno proximo passado foram residir no sitio em que Silverio morava uns homens desconhecidos, conduzindo 14 cavallos ; éra gente de muito baixa condição !

Para logo o furto de cavallos appareceu em alta escala neste e nos vizinhos termos. até que recebi uma precatoria do Dr. Juiz municipal do Monteiro, pedindo a captura de tres destes individuos, alli pronunciados por furto de cavallos.

Por uma escolta de 5 praças de policia mandei-os capturar, evadindo-se um no acto da prisão. *Não foi um só paisano na diligencia !* Não houve o menor desacato ; nada soffreu a propriedade onde residia Silverio, na qual morava por favor de seus irmãos, a quem pertencia. Não conhecendo pessoalmente os presos, remetti-os incontinente á autoridade que requisitou a prisão. Não moravam em casa com Silverio, e sim em um casebre além. Nunca fui inimigo de Silverio, será elle meu, por esta natural antipathia entre o criminoso e a pessoa que se acha incumbida pela lei de perseguir os criminosos. Antes deste homem penetrar nos umbraes do crime, minha familia prestou-lhe muitos serviços por ser filho d'um amigo, já fallecido.

Por occasião da captura dos individuos de que acima fallei, foram encontrados muitos cavallos furtados, que foram entregues a seus donos !

Esta historia de casa arrazada só appareceu depois do roubo, tentativa de morte de que fui victima ; foi idéa suggerida pelo artiguista, fertil em sua rabulagem.

Deu, porém, ella lugar a que o promotor da comarca requeresse corpo de delicto nos estragos feitos na propriedade *Pedra Lavrada*, onde residio Silverio, cujo resultado consta da certidão abaixo declarada.

Os peritos e o escrivão são meus adversarios. Um dos peritos é aquelle de quem falla—o artiguista, que *conteve o braço incendiario de Silverio* ; que vendeu-lhe um barril de polvora, enxadas de chumbo, muita bebida, tudo pago com o dinheiro roubado, etc, etc.

O escrivão faz-me o mal que póde. Todos são amigos de Silverio.

Não receio a discussão de meus actos, como funccionario publico. Tire o anonymo a mascara, e venha com o seu nome, si é que o tem. O esmagarei com a eloquencia dos factos.

Villa do Teixeira, 20 de Agosto de 1897.
Manoel Dantas Filho.

—

Illustre cidadão escrivão Theophilo Dantas :

João Vieira de Lyra, necessita que, revendo o corpo de delicto procedido na propriedade *Pedra Lavrada*, deste termo, a requerimento do promotor publico da comarca, lhes dês a certidão por extenso os primeiros e quarto quesitos e o que contiver depois do numero onze, em termos que faça fé.—Espera que certifiqueis.

Villa do Teixeira, 19 de Agosto de 1897.
João Vieira de Lyra.

—

Certidão.—Certifico que revendo os autos de corpo de delicto constante da petição supra, fls. 5 á 6, os quaes são do theor seguinte : primeiro, se houve destruição, ou damnificação e mutilação destes objectos Quarto, se houve incendio, arrombamento ou inundação.

Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames ordenados e investigações que julgaram necessarias, percorrendo as partes do sitio *Pedra Lavrada*, onde haviam casas, cercas, plantações, arvores fructiferas, cannaviaes, e informando-se dos vizinhos que compareceram em grande numero, examinando minuciosamente todos esses objectos, concluidos, os quaes declararam o seguinte: que não encontraram arrombamento, incendio, nem outro qualquer genero de estrago e nem delles tiveram noticia, e portanto responderam os quesitos pela fórma e maneira seguinte : ao 1º, não, não houve destruição ou mutilação nas casas, cercados, arvores fructiferas, plantações e cannaviaes, bem como não houve vestigios de violencia ; ao 2º, não, ao 3 , não, ao 4º, não, ao 5 , não, ao 6º, não, ao 7 , não, ao 8º, não, ao 9 , não, ao 10 , não, ao 11º, não.

E são estas as declarações que em sua consciencia e debaixo do juramento que prestaram têm a fazer.

E por nada mais haver deu-se por concluido o exame ordenado e de tudo se lavrou o presente auto, que vai por mim escripto e rubricado pelo subdelegado, e assignado pelos mesmos peritos e testemunhas

Eu, José Maria Xavier da Silva que o fiz e escrevi, do que tudo dou fé.—Vicente Alves Carneiro de Menezes, Virgulino Soares Cavalcante, João Joaquim do Rego Barros, José Alves da Costa, Joaquim Romano da Cruz.

Nada mais se continha no referido auto, tudo do proprio original, ao qual me reporto e dou fé. Firmei com o meu signal publico, que tal é

O primeiro tabellião do publico judicial e notas do termo do Teixeira, da comarca de Patos. — *Theophilo Dantas Corrêa de Góes*

Villa do Teixeira, 19 de Agosto de 1897.

Edesio Eli Eustaquio Ibirapitanga
TRIGESIMO DIA

Virtuosa Magna de Jesus, Anisia A. Alves de Amaryllis, Elrem Esdras Eustaquio Embirassú, Odilon Joel Eustaquio Tucuman, sua mulher e filha, Optato Nehemias Eustaquio Carajurú (ausente), Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, sua mulher e filhos (ausentes), convidam os amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma de seu presadissimo e nunca esquecido filho, irmão, cunhado e tio, no Convento de S. Francisco, pelas 7 horas, no dia 28 do corrente ; desde já se confessam gratos á todos que comparecerem a este acto de religião

Ao commercio

O abaixo assignado, participa ao commercio desta praça, que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com a Exma. Sra. D. Rosa Amelia d'Azevedo Mello, na loja de chapéos denominada *Chapelaria União*, da rua Duque de Caxias n. 87, sob a razão social de R. Mello & Azevedo, retirando-se aquella Sra. paga e satisfeita de seu capital e lucros, ficando o abaixo assignado de posse do activo e responsavel pelo passivo, continuando com o mesmo ramo de negocio e com a firma abaixo

Recife, 27 de Agosto de 1897.
José Luiz de Oliveira Azevedo.

Declaração

O abaixo assignado, tendo lido na *Gazeta da Tarde* de 12 do corrente, a noticia de ter sido proposto e acceito socio honorario e orador official da posse do presidente do Club das Enxadas, vem declarar ao publico e a referida sociedade que não acceita semelhante cargo, não só porque desconhe totalmente o pessoal dessa illustre sociedade, como tambem por suppor que trata-se de uma sociedade carnavalesca, cujo fim unico é a folia, muito em contraposição ao seu genio e aos seus principios religiosos, e, crendo de bôa fé que o pensamento do cavalheiro que lembrou-se de sua humilde pessoa, para dito fim, fôra de estima e consideração, não póde deixar de agradecer-lhe o obsequio e ao mesmo tempo fazer votos ao Creador para recompensar-lhe o nobre intuito.

Recife, 14 de Agosto de 1897.
Philomeno de Lima.

Eu era assim

... Um menino
Bello, gentil e rosado !
Tão galante e pequenino !
Tão querido e tão beijado !

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, digo com voz tristonha :
Cheguei a ficar assim !

Cansei toda a medicina...
Estive a desesperar.
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar !

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado.
De alcatrão e jatahy.

Curado completamente
N'uma alegria sem fim,
Digo agora a toda a gente,
Consegui ficar assim !

Remedio assim nunca vi !
E' de um effeito que pasma !
O alcatrão e jatahy
Cura bronchite e asthma.

O Dr. Faria Serra
prescreve o alcatrão e jatahy Prado, do pharmaceutico H. do Prado.

O Dr. Pouchert
Ourives 8, prescreve o Jatahy Prado, contra bronchitos e asthma.

Monte Santo

Minas, 7 de Fevereiro.—« Tenho a satisfação de communicar a Vv. Ss. que tenho na minha clinica tirado excellentes resultados do emprego da Emulsão de Scott, principalmente no tratamento das crianças rachiticas e escrofulosas.—Dr. *Candido Coutinho da Fonseca Junior.* »

Deve ter-se cuidado em não administrar á crianças senão medicamentos leves e supportaveis e não drogas pesadas que contêm substancias demasiado activas para serem toleradas pelos pequenos enfermos.

Para as crianças debilitadas e anemicas, e para as que se mostram extenuadas depois de uma dentição penosa, a Emulsão de Scott é o medicamento por excellencia e o unico que allia em si as propriedades de nutrição ao depauperado organismo, prevenindo ao mesmo tempo irritabilidade, eczema, etc.

96.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1· andar
TELEPHONE N.544

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1· andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Empreza Telephonica Bourgard
AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte :—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso* ; e assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão.

Emquanto, pois, tal decisão não for proferia, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.
Carmo Almeida.

ADULTERA
Lindo romance de MANOEL ARÃO
Acha-se á venda nas livrarias

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$900 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.
CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.
RESIDENCIA :—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

CLINICA MEDICA DO Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.· andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Pragresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.· andar
Telephone n. 365, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante do fallecido Manoel Soares de Figueiredo, avisa a todos os devedores do mesmo finado, que em vista das disposições testamentarias, tem vinte por cento, (20 % todos os seus devedores que saldarem seus debitos dentro do prazo de 90 dias, findos estes em 22 de Outubro do corrente anno.

Recife, 22 de Julho de 1897.
Antonio Joaquim da Costa.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição,
Pharmacia Alfredo Ferreira
E emtodas as boas pharmacias.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a qexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é ód um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario e uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganbréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses supotriores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas.
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua de Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta Sottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignado

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.
das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr syphilitica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo fraquezas de nervos, irites a ... inflammações dos olhos, molestias de figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bebas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipolas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.
As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telephone n. 200.

Peitoral de Cambaá

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improfiquos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitorvl de Cambará*, de Souza Soares.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos, por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

Peitoral de Cambará

El médico-cirujano que suscribe certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas—Dr. *Juan Peralta* (Elqui, Republica do Chile).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho bronch-pulmonar.—(Bahia Dr. *Francisco Tosta Mello*).

Elixir M. Morato

é o unico remedio que cura a morphea, é uma descoberta indigena que trouxe o maior bem á humanidade que soffre e o depurativo mais efficaz até hoje conhecido.

Agentes em Pernambuco:
Guimarães Braga & C.,
Rua Marquez de Olinda—60

EDITAES

EDITAL

Carta de edictos com a declaração de 30 e 90 dias, passada a requerimento do cidadão Antonio Gonçalves Dantas, para citação dos condominos do sitio Lameirão, deste termo, como adiante se vê:

O tenente-coronel José Marrocos Pires de Sá, 1.º supplente do juiz substituto em exercicio do termo do Jardim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., etc.:

Faço saber aos que a presente carta de edictos, com a dilação de 30 e 90 dias virem, ou della noticia tiverem, que pelo cidadão Antonio Gonçalves Dantas me foi feita a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Juiz substituto do termo do Jardim.—Diz Antonio Gonçalves Dantas, residente neste termo, que possuindo em commum uma parte de terras no sitio Lameirão deste mesmo termo, cuja parte de terra comprara a João Ferreira da Silva e sua mulher, como prova com o documento junto, limitando-se dito sitio pela maneira seguinte:

Para o léste com o sitio Descida, já demarcado judicialmente, para o poente com o sitio Catolé, tambem dividido judicialmente, para o norte com a serra Araripe e para o sul com terras do Cotovello; e não convindo mais ao peticionario o estado de indivisão e conservação em commum do referido sitio, que, em face do art. 22 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 720 de 5 de Setembro de 1890, fazer medir o perimetro mencionado e extremado pertencente ao mesmo sitio Lameirão; e para isto declara que são condominos e têm bemfeitorias as pessoas seguintes:

Martiniano Rogio de Alencar, Virissimo Rodrigues da Silva Alencar, João de Mattos Vieira, Alexandrino Vieira, Joaquim Ferreira da Silva, João Ferreira da Silva, Jelvina Barbosa da Silva, Anna Barbosa da Silva, Isabel Barbosa da Silva, Antonio Felix de Figueiredo, José Ferreira dos Santos, Joaquim Ferreira dos Santos e Joaquim Felix de Figueiredo, todos moradores neste termo, e ainda Joaquim Franklim, ausente, em lugar não sabido, cuja ausencia o supplicante protesta justificar; e mais ainda Manoel Alves Vieira, Maria Alves Vieira, Cecilia Candida Vieira, Angela Candida Vieira e Thomaz Vieira Villa-Nova, residentes no termo da cidade do Crato, deste Estado, Hygino Cyriaco de Medeiros, Isabel Cyriaca de Medeiros, e Maria Cyriaca de Medeiros, residentes na villa ou termo da Imperatriz deste mesmo Estado, bem como Antonio Rodrigues da Silva Alencar e João de Carvalho, aquelle residente no termo de Ouricury e este na villa de Cabrobó, tudo do Estado de Pernambuco, sendo o ultimo como procurador e como tutor dos orphãos impuberes filhos do fallecido capitão Thomé Alves Vieira.

Requer o supplicante a V. S, que para os condominos residentes neste termo seja expedido mandado para serem citados e para o ausente incerto e os demais, sejam affixados editaes com o prazo de 30 e 90 dias, e publicados pela imprensa deste Estado e da de Pernambuco, onde moram os dous ultimos condominos, para suas citações; bem como para todo e qualquer individuo desconhecido e ignorado que se julgue com direito em referido sitio, a todos os quaes, para na primeira audiencia deste juizo, depois de ter o escrivão satisfeito as prescripções do § 2.º, do art. 16 de Regulamento citado, virem se louvar com o peticionario em pessoas que sirvam de agrimensores, visto não haver profissionaes na localidade (Decreto n. 1241 de 3 de Janeiro de 1891): e arbitradores e seus supplentes que procedam a divisão requerida; e para se abonarem reciprocamente nas despezas respectivas, ficando-lhes assignados 10 dias para contestação da acção se quizerem, depois da audiencia de louvação.

Requer ainda o supplicante que sejam intimados o curador geral dos orphãos e curador alunde por parte dos ausentes, que será nomeado por V. S

O peticionario arbitra o valor da causa em 2:000$000; e requer que seja designado dia, hora e lugar para justificação do ausente.

Nestes termos.—Pede a V. S. que distribuida e autoada se prosiga no feito até ulterior sentença.

E R. Mercê. Jardim, 10 de Julho de 1897.—Antonio Gonçalves Dantas.

Rol de testemunhas José Bento de Souza, e Alfredo Marques de Gouveia, moradores nesta cidade.

Estava sellada com uma estampilha de 400 réis.

Era o que se continha em dita petição, na qual proferi o meu despacho na forma seguinte:

Distribuida e autoada, como requer, designo o dia 15 do corrente, ás 10 horas do dia em casa de minha residencia, para ter lugar a justificação de que falla o peticionario.—Jardim, 10 de Julho de 1897.—José Mendes.

Distribuido ao 1.º escrivão do civil.—Jardim, 10 de Julho do 1897.—O distribuidor interino.—Sobreira Lima.

Era o que se contina em dito despacho e distribuição, por força do qual, procedeu-se a justificação de ausencia do condomino Joaquim Franklin, com as testemunhas offerecidas, foi afinal julgada a mesma ausencia pela sentença do theor seguinte:

Achando-se provado pelos depoimentos das testemunhas de folhas, que Joaquim Franklim acha-se ausente em lugar não sabido, assim o julgo e mando que se passe carta de edictos com o prazo de 30 e 90 dias, affixada no lugar publico e do costume e publicada nos jornaes officiaes deste Estado e do de Pernambuco, juntando-se opportunamente a estes autos os mesmos jornaes.

Pagas as custas.—Jardim, 15 de Julho de 1897.—José Mendes Pires de Sá.

Era o que se continha em dita sentença, por força da qual é presente carta de editos, que estando por mim assignada, mando a qualquer official de justiça deste juizo, que por ella cite e chame a Joaquim Franklim, auzente em lugar incerto, Manoel Alves Vieira, Maria Alves Vieira, Cecilia Can-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Agosto de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram sem taxa, fazendo a cobrança a 8 d|s.

Pelo meio dia iniciaram o algarismo de 7 3|4 sobre Londres a 90 d|v e mais tarde a 7 13|16 e 7 7|8, declinando depois para 7 3|4, fechando a 7 5|8 sem compradores.

Letras particulares e bancarias repassadas, fizeram-se pequenos negocios a 8 d|s e a 7 7|8.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Brancos	8$000 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado	3$800 a 4$090
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Cota-se a 16$500 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 350$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 200$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$350 o kilo, vendas e refugo a 853 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 25$000 a... 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 26 DE AGOSTO DE 1897

Amorim Fernandes & C.—Sessenta e tres caixas com fructas verdes.
A. A. de Lemos & C.—Dous fardos com rolhas de cortiça.
Antonio R. Soares.—Sete caixas com chá da India.
Andrade Maia & C.—Uma caixa com morim estampado de algodão.
Albino Campos & Irmão.—Uma caixa com cachimbos de madeira.
Bernet & C.—Onze caixas com morim branco entrançado de algodão, brim de linho e de algodão e flanella de lã.
Custraio L. Martins.—Vinte caixas com vinhos em garrafas.
Caldas & C.—Dez caixas com phosphoros de páo.
Costa, Lima & C.—Vinte caixas com cerveja em garrafas.
Companhia M. de Phosphoros.—Duas barricas com antimonium crú.
Castro, Maia & C.—Tres barricas com tinta para escrever.
Casimiro Fernandes & C.—Sete caixas com parafina em massa.
Domingues Irmão.—Vinte e cinco caixas com cognac em garrafas.
Frota & C.—Duas caixas com livros impressos, brochados e encadernados.
Guimarães Bastos & C.—Uma caixa com morim estampado de algodão.
Graciliano Martins & C.—Uma caixa com productos chimicos medicinaes.
Guimarães & C.—Sessenta caixas com wermouth, vinhos em garrafas e garrafas vasias.
Guerra & Fernandes.—Seis caixas com morim e cassinetas de algodão.
Guimarães Braga & C.—Sete caixas com maná e vernizes.
Gonçalves Cunha & C.—Cinco caixas com um piano e metim estampado de algodão
Guimarães Lima & C.—Um fardo com capacho de palha de côco
Guedes de Araujo & Filho.—Cincoenta caixas com cebolas.
Irmã Salvignol.—Dous barris com vinho.
José Fernandes da Silva Pinto.—Duas caixas com morim estampado de algodão
John H. Boxwell Nepherd & C.—Uma caixa com gachetas de ferro.
Joaquim Cardoso.—Tres barris com vinho.
João Leite.—Tres caixas com moveis.
J. Rufino da Fonseca & C.—Uma caixa com espoletas.
Leopoldo A. da Silveira.—Uma caixa com livros impressos e brochados.
Lopes Alheiro & C.—Vinte caixas com queijos.
Machado Lopes.—Quinhentas e quarenta barricas com farinha de trigo
Muller & C.—Oito caixas com riscado, morim, metim e brim entrançado de algodão
Manoel Colaço & C.—Uma caixa e dez fardos com botões de osso e papel para embrulho.
Miranda & Souza.—Trinta e tres caixas e oito barricas com obras de ferro e de cobre, brabante, tachas de cobre e de ferro e chaminés de vidro.
Manoel A Pereira.—Quinze caixas com fructas verdes.
Meili Diethelm & C.—Dous fardos e quatorze caixas com morim branco estampado e baptistes de algodão.
Parente Vianna & C.—Quatro caixas com cambraia, morim de algodão, panno e flanella de lã e tinta.
Paulino de Oliveira Maia.—Dez caixas com cerveja em garrafas.
Rodrigues, Lima & C.—Quatro caixas com metim de algodão, camas de ferro e copos de vidro.
Silva Marques & C.—Quinze quintos, quatro decimos e duas pipas com vinhos.
Simões & Andrade.—Duas caixas com collarinhos, punhos, peitilhos, camisas de algodão e obras de vidro
Theod Bentzen F.—Duas caixas com moveis.
Vianna Castro & C.—Cento e vinte caixas com folhas de Flandres em laminas.

IMPORTAÇAO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Desterro*, entrado em 20 do corrente e consignado a Borstelmann & C.:

Carga de Hamburgo

Aduellas 30 feixes a Pernambuco Powder Factory.
Azul-ultramar 10 caixas a Companhia de Drogas.
Alvaiade 10 barricas a Guimarães Braga & C.
Azul berlim 3 caixas a Companhia de Drogas.
Amostras 1 caixa á ordem.
Botijas e garrafas 8 caixas á ordem.
Bolsas de couro 1 caixa a J. R. Fonseca & C.
Calçados 1 caixão a T. de Carvalho & C.
Cevada 6 barricas a Azevedo Irmãos.
Carbonato de ammoniaco 10 caixas a Companhia de Drogas.
Chapéos 1 caixão a Leite Bastos & C., 2 a Raphael Dias & C., 1 a A. Irmãos & C.
Couriço 1 caixa a Abrantes & C.
Cerveja 4 caixas aos mesmos.
Conservas 2 caixas aos mesmos.
Drogas 3 volumes a Guimarães Braga & C., 2 a H. Rouquayrol.
Escovas e pinceis 1 caixa a Guimarães Braga & C.
Extracto de carne 2 volumes a Bernet & C.
Ferragens 1 caixa a A. P. de Azevedo, 7 a Miranda & Souza, 6 a A. Gomes & C., 2 a Leite Bastos & C., 8 a C. de Souza & C., 4 a J. Azevedo & C., 4 a Manoel Collaço & C., 17 a A. P. da Silva & C., 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a A. de Carvalho & C.
Genebra 15 caixas a Dias Fernandes & C.
Gravatas 1 caixa a L. Dantas.
Harmonicos 2 caixas a Manoel Collaço & C.
Louça 1 caixa á ordem.
Lona 2 fardos a G. de Souza Peixe.
Lã 1 caixa a A. Campos & Irmãos.
Livros 2 caixas a Meili Diethelm & C.
Manteiga 10 caixas a E. Kauffman, 6 a L. Prealle.
Machinas 1 caixa a A. de Carvalho & C.
Mercadorias 1 volume a T. B. Filho, 3 a E. Paiva & C., 1 a A. de Carvalho & C., 1 a Frederico & C., 2 a Laemmert & C., 2 á ordem, 5 a Manoel Collaço & C., 2 a F. Lauria & C., 1 a L. A. Salazar Junior, 3 a L. Prealle, 8 a Companhia Industrial de Chapéos, 2 a Manoel Soares, 3 a Oliveira Bastos & C., 2 a C. Ribeiro & C., 2 a A. de Mattos & C., 5 a L. do Rego Monteiro, 5 a R. F. Areia, 6 a A. Irmãos, 1 a N. Fonseca & C., 1 a C. Barza, 2 a C. Irmãos, 2 a A. P. da Silva & C., 1 a C. Medeiros, 1 a Pernambuco Powder Factory, 5 a F. Lauria & C
Molduras 1 caixa a Silveira Pinto & C.
Machinas de custuras 22 volumes a Nunes Fonseca & C., 10 a Manoel Collaço & C., 6 a G. de Mattos Irmãos.
Moveis 1 caixa a C. Barza.
Madeira 3 caixas a L. Prealle.
Oleo 5 barris á ordem.
Pertences de madeira e caixa a Parente Vianna & C.
Pianos 2 caixas H. Vogeley.
Parafina 14 caixas a C. Fernandes & C.
Pimenta 20 saccos a C. Lemos & C.
Pedras de amolar 13 caixas e Miranda & Souza.
Papelão 5 fardos a B S. Carvalho & C.,
Pregos 20 caixas a A. de Carvalho & C., 150 a A. P. da Silva & C.
Palinha 2 fardos a Miranda & Souza, 1 a V. Castro & C.
Porcelana 2 volumas á ordem.
Papel 1 caixa a G. Braga & C., 2 a Israel & Braga, 8 fardos ao *Jornal do Recife*, 13 a J. R. Fonseca.
Dito de impressão 12 fardos á ordem, 15 ao *Jornal do Recife*.
Seccante 2 caixas a A. P. da Silva & C.
Sulfato de magnesia 74 saccos á Companhia de Fiação e Tecidos.
Tintas 1 caixa a Guimarães Braga & C, 20 á Companhia de Drogas.
Tubos de borracha 2 caixas a Miranda & Souza.
Tecidos 2 volumes a Machado & Pereira, 3 á ordem, 2 a L. Maia & C., 4 a A. de Brito & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a V. Matheus & C. 1 a Guerra & Fernando, 1 a Villela & C., 7 a Olinto, Jardim & C., 7 a Meili Diethelm & C., 2 a N. Maia & C., 11 a Bernet & C., 1 a L. Prealle.
Vidros 5 grades á ordem.

Carga do Porto

Alhos 60 canastras a C. Lima & C.

Carga de Lisbôa

Batatas 200 caixas a F. Costa & C.
Figos 21 caixas a Silva Guimarães & C.
Fructas 75 caixas aos mesmos.
Poliame 7 caixas a J. A. da Silva Santos
Uvas 63 caixas a Amorim Fernandes & C., 22 a Ferreira Rodrigues & C., 20 a B. de Souza & Ramos, 30 a Pereira Carneiro & C.
Vellas de cera 4 caixas a Silva Guimarães & C.
Vinho 5 barris a A. Brito & C., 15a José F. Lima, 60 a Brito de Souza & Ramos.

EXPORTAÇAO

DIA 27 DE AGOSTO DE 1897

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio Grande do Sul, carregou:
Mamede Torres, 2 caixas com 200 kilos de cartas para jogar.
Para Santos, carregaram:
J. T. Carreiro, 18000 chapéos de palha de carnaúba e 3 caixas com 300 kilos de massa de tomate.
A. Fernandes & C., 200 saccos com 12000 kilos de feijão.
P. Carneiro & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.
J. J. Moreira, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos do assucar mascavado.
Silva Guimarães & C., 180 saccos com 10800 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
V. Neesen, 1000 meios de solla.
Mamede Torres, 300 saccos com 1800 kilos de fumo.
Guimarães & Valente, 22 saccos com 1320 kilos de feijão.
A. Fernandes & C., 300 saccas com 21300 kilos de algodão em rama
A. M. Moreira, 150 saccos com 10500 kilos de caroços de algodão.
— No vapor nacional S. Salvador, para Bahia, carregou:
Guimarães Braga, 14 caixas com 115 kilos de elixir.
Para o Rio de Janeiro, carregou:
Companhia de Drogas, 20 caixas com 300 kilos de vinho medicinal.
— No vapor nacional Bragança, para o Ceará, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 2100 caixas com 16800 kilos de sabão.
J. S. de Amaral & C., 24 barris com 480 litros de vinagre, 60 caixas com 2100 ditos de vinho de fructas, 10 ditas com 80 ditos de genebra e 5 ditas com 45 ditos de cidra.
Para o Pará, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 7200 kilos de sabão.
Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.
P. de Oliveira Maia, 5 pipas com 2650 litros de alcool.
P. Alves & C, 250 barricas com 9834 kilos de assucar branco.
Francisco de B. e Silva, 100 barricas com 6700 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará, carregaram:
Rossbach Brothers, 50 meios de solla.
J. T. Carreiro, 5 barris com 435 litros de alcool.
A. Martins, 1 caixa com impressos.
M. J. da Costa Ramos, 50 fardos com 4350 kilos de residuos de algodão.
Para Natal, carregaram:
J. E. Purcell, 2 caixas com impressos.
E. Kaufmann, 2 caixas com 6500 charutos.
Para Macáo, carregaram:
D. Gouveia & C., 1 caixa com 56 kilos de sabão.
Para Camocim, carregaram:
Barboza & C., 14 barris com 1204 litros de aguardente.
Para Parahyba, carregou:
Rossbach Brother, 50 meios de solla.
— No hiate Euclides, para Natal, carregaram:
J. F. de Carvalho & C., 5 caixas com 20 kilos de velas e 3 ditas com 60 litros de cognac.
— No hiate Bom Jesus, para Natal, carregaram:
J. Rufino Fonseca & C., 1 caixa com 45 kilos de velas.
João de A. Fonseca, 30 caixas com 720 kilos de sabão.
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1000 kilos de sabão.
Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.
A. Soares, 10 saccos com 600 kilos de café e 2 caixa com 20 ditos de massa.
A. Fernandes & C., 5 barris com 250 litros de vinho de fructas e 6 caixas com 45 kilos de phosphoros.
Para Murin, carregaram:
Luiz Ferreira & C., 111 caixas com 2886 kilos de sabão.
— No hiate Adelina dos Anjos, para Mossoró, carregaram:
Lopes Alheiro & C., 2 barris com 120 litros de vinho de fructas e 3 caixas com 60 litros de genebra.
— No hiate Deus te Guie, para Macáo, carregaram:
Lopes Alheiro & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.
Santos & C, 2 caixas com 3000 cigarros.
Ferreira Rodrigues & C., 3 barricas com 285 kilos de assucar branco.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Agosto

De dia 1 á 26	977:669$515	
Idem do dia 27	33:120$779	
		1.010:790$294

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 25	135:903$345	
dem do dia 27	5:285$784	
		141:194$129
Total		1.151:984$423

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 26	52:330$181
Idem do dia 27	1:133$205
Total	53:463$339

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 26	6:122$019
Idem do dia 27	$
Total	6:122$019

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 25 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

60 bois pesando 7,854 kilos.	
115 kilos de peixe a 30 rs.	3$450
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
9 carg. com batatas a 450 rs.	4$050
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
2 carg. com gerimús a 450 rs.	$900
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
3 carg. com laranjas a 450 rs.	1$350
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
6 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 700
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
15 carg. com milho secco a 300 rs.	4$500
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
8 suinos a 1$	8$000
130 lugares a 300 rs.	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$900
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72 comp. com fazendas a 2$	144$000
21 comp. com comidas a 1$050	22$050
29 comp. com verduras a 450 rs	13$050
123 comp. com farinha a 600 rs.	73$800
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	601$400
Rendimento do dia 1 e 25	15.353$400
	15.957$800

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 27

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez *Coleridge*, de 1643 toneladas, commandante W. Carnan, equipagem 44, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Mossoró—Escuna allemã *Johann*, capitão M. T. Vehn; em lastro.
Macau e Mossoró—Hyate nacional *Adelina dos Anjos*, mestre Joaquim de R. Bezerra; carga varios generos.
Barbados—Lúgar inglez *Rita*, capitão Tellef Alsem; em lastro.
New-York—Vapor inglez *Coleridge*, commandante W. Carmon; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR
MEZ DE AGOSTO

Coleridge, do sul, a 28.
S. Francisco, do norte a 28.
Nile, do sul, a 29.
Olinda, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR
MEZ DE AGOSTO

New York Coleridge, a 28 as 2 horas.
Southampton e esc. Nile, a 29 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Erling.

DE SEWANSEA

Lúgar inglez Cosmo.
Barca ingleza Glanrafon.
Barca norueguense Malbourogh.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Solid.

DE MEMEL

Lúgar norueguense Farvel.
Lúgar norueguense Haave.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Patacho allemão Activ.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Niná.
Lúgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Crusador nacional Andrade, munições.
Barca ingleza Rita, carvão.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Barca ingleza Glanrafon, carvão.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santon, carvão.
Barca norueguense Aristos, carvão.
Barca suecca Zenobia, carvão.
Barca ingleza Ivanhoe, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Lúgar inglez Ramona, varios generos.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Belle of the Ex. bacalhão.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.
Lúgar inglez Peggy, bacalhão.
Lúgar norueguense, Farwell, madeira.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Escuna allemã Johann, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Marinho VI. xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 623.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 3,572,286,19.
POLHMANN & C.

dida Vieira, Angela Candida Vieira e Thomaz Vieira Villa-Nova, residentes no termo do Crato deste Estado, Hygino Cyriaco de Medeiros, Isabel Cyriaca de Medeiros e Maria Cyriaca de Medeiros, residentes no termo da Imperatriz deste mesmo Estado, Antonio Rodrigues da Silva Alencar e João de Carvalho, o primeiro morador no termo de Ouricury e o segundo na villa de Cabrebó, do Estado de Pernambuco, condominos do sitio Lameirão deste termo, para na primeira audiencia deste juizo, logo depois de findos os noventa dias de detação desta, contados da sua publicação, virem se louvar com o autor, em agrimensor, arbitradores e seus supplentes, que procedam a divisão requerida; e ver-ser-lhes assignado 10 dias para contestação de acção, se quizerem, ficando logo os mesmos condominos citados para os demais termos de acção até final sentença, sob pena de lançamento e revelia.

O que cumpra-se, publicando-se esta pela imprensa e affixando-se no lugar do costume, do que se passará certidão para ser junta aos autos.

Dada e passada nesta sobredita cidade do Jardim, cabeça da comarca, Estado do Ceará, aos 16 dias do mez de Julho de 1897.

Eu, Lucio L. de Sá Barretto, escrivão o escrevi.

José Marrocos Pires de Sá.

Estava sellada com 2 estampilhas de 400 réis cada uma.

Está conforme.—O 1.º Escrivão do civel, Lucio L. de Sá Barretto.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca B A & C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, entrada em 14 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo 8 kilos de lenços de algodão, brancos e tintos, 52 kilos de colchas de algodão de côr, 29 kilos de toalhas felpudas de algodão. 52 kilos de tecidos de algodão de phantasia, 3 kilos de cassa de algodão, 7 kilos de musselina de algodão lisa, 12 kilos de guardanapos de linho, adamascados, 5 kilos de fustão de algodão liso e 6 kilos de bretanha de linho lisa.

Marca diamante n. 2,936 no centro.—Um atado, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 29 de Janeiro de 1895, consignado á ordem, contendo 42 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca da Usina Nictheroy.—Uma caixa, n. 25 bis, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Abril de 1895, consignada a L. F. de Mello, contendo seiscentas grammas de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca B A.—Uma caixa, n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo 6 duzias de camisas de algodão com peitos bordados e 10 kilos de guardanapos de linho adamascados.

Marca B A.—Uma caixa n. 1967, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1995, consignada á ordem, contendo 16 kilos de merinó de lã lavrado e 27 kilos de merinó de lã lavrado com mescla de sêda.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 121, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de lanternas para carros com guarnições de casquinha e 5 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 251, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 58 kilos de lanternas para carros com guarnição de casquinha e enfeites de metal prateado e 2 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca B A.—Uma caixa, n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo vinte e uma e meia duzias de camisas de lã de ponto de meia e 1100 grammas de cordões de sêda.

Marca B A.—Uma caixa, n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo oitenta e oito e meio kilos de colchas de algodão imitando fustão liso, 26 duzias de pares de meia de algodão, curtas, 5 duzias de pares de meias de fio da Escossia curtas, e 12 duzias de pares de meias de algodão, curtas até 20 centimetros no pé.

Marca M M F S.—Uma barrica, n. 665, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lassell*, entrada em 23 de Abril de 1895, não consta do manifesto, contendo graxa em massa para sapatos, pesando bruto nos envoltorios 100 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

JUIZO DE DIREITO DO COMMERCIO

A reunião dos credores da massa fallida de Agostinho, Costa & Fiuza, fica adiada para amanhã, ás 12 horas do dia, no lugar do costume, em vista do Dr. Juiz se achar occupado com os trabalhos do Jury.

Recife, 27 de Agosto de 1897.

O escrivão.

Eustaquio Walcacer.

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, presidente da commissão nomeada para o concurso ao lugar vago de juiz de direito do municipio da Boa-Vista:

Faz saber que o programma formulado para o mencionado concurso é o seguinte:

Direito civil

Processos especiaes.

Excepções.

Juizos divisorios.

Direito commercial

Acções e execuções hypothecarias e pignoraticias.

Nullidades dos processos e das sentenças.

Incidentes das execuções.

Direito criminal

Prescripção.

Recursos.

Circumstancias aggravantes e attenuantes.

Hermeneutica

Interpretação e suas especies.

Revogação das leis.

Uso e costumes.

Constituição e leis organicas

Autonomia municipal.

Organisação judiciaria do Estado.

Garantias individuaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou o presente edital que se fará publico pela imprensa.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

Eu, bacharel Antonio Corrêa Gomes de Almeida, secretario, o escrevi

Joaquim da Costa Ribeiro.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1897.—1.ª Directoria, 2.ª Secção.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que até o dia 23 do corrente, recebem-se propostas, devidamente selladas em cartas fechadas, para o fornecimento de carvão Cardiff e artigos abaixo mencionados, necessarios ao serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, a contar de Setembro do corrente á 30 de Junho de 1898, mediante as condições seguintes, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas em virtude do concurrencia anterior:

1º Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$, que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta o convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2º Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e postos na Casa de Detenção pelo contractante, por conta de quem correrão as despezas do transporte até aquelle estabelecimento.

3º Os fornecimentos serão feitos mediante pedidos assignados pelo engenheiro encarregado do serviço, dentro do proso maximo de dez dias, sob pena dem ulta de 100$000 á 200$000.

4º Qualquer artigo que for recusado pela sua má qualidade ou por não estar de accordo com o contracto, será devolvido ao fornecedor que se obrigará a substituil-o immediatamente. Pela infracção desta clausula, fica o contractante sujeito á multa que lhe será imposta á juizo do referido engenheiro.

5º Não serão acceitas as propostas que não offerecerem as garantias e qualidades escriptas neste edital.

6º O contractante recolherá aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de 2:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica, para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro do prazo de tres dias a contar da data daquelle em que for acceita a proposta.

—

Artigos a que se refere o presente edital

Carvão Cardiff, tonelada.

Carvão para lampada de arco *Siemens* positivo e negativo de 6 ampêres, uma.

Globo para lampada de arco *Siemens*, um.

Lampada incandescente de 110 volts e 10 velas, uma.

Idem idem de 110 volts a 16 velas, uma.

Fio flexivel, duplo isolado a seda, metro.

Dito, isolado a algodão e borracha do 0,m00150, dito.

Dito isolado a algodão borracha de 0,002, dito.

Dito isolado á algodão borracha de 0,003, dito.

Interruptores para secção de 20 lampadas, um.

Interruptores para secção de 50 lampadas, um

Interruptores para secção de 10 lampadas, um.

Interruptores para secção de 1 lampada, um.

Corta-circuito para 10 ampêres, uma.

Ditas para 50 ampêres, uma.

Abatjour de porcelana, um.

Dito de agatha, um.

Aranhas, uma.

Arandelas, uma.

Supportes para lampadas incandescentes, um.

Isoladores pequenos, um.

Metal fusivel sobrecellente de 1 a 10 ampêres, grammas.

Ligação de fusivel de 50 e 250 ampêres para dynamo-typo H. II, uma.

Escovas de tela *Siemens*, jogo.

Oleo de mamona, litro.

Dito mineral n 1, dito.

Dito mineral n. 5, para cylindro, dito.

Kerosene, dito.

Graxa do Rio-Grande, kilo.

Fita isolante, peça.

Serra-fio, uma.

Solda de estanho, kilo.

Estopa ingleza, dita.

Asbestos-gacheta, dito.

Asbestos-papelão, dito.

Borracha em lençol, dito.

Chumbo em lençol, dito.

Limas e limatões.

Chaves diversas, uma.

Tijolo para limpeza, um.

Lixa esmeril, folhas.

Corta-fio, uma.

Fieira, uma

Galvanometro, um.

Pilha, uma.

Tintas diversas, kilo.

Pixe, litro.

Oleo de linhaça, dito.

Verniz para bronzear, frasco.

Verniz para botinas, dito.

Brocha de n. 1 a 8, uma.

Tijolo refratario, um.

Barro refractario, kilo

Tubos de crystal para indicar nivel da caldeira, um.

Arruelas de borracha, umas

Lubrificadores de metal, um.

Grelhas de ferro fundida,

Correia de sola ingleza, metro.

Torno de mão, um.

Serra para ferro, uma.

Serrote, um.

Tubos de borracha, metro.

Lampeão para kerozene, um

Cabo para lima, duzia.

Talas para limpeza, duzia.

Folles para limpeza, um

Chlorydrato de amoniaco, kilo.

Potassa caustica, kilo.

Alcool litro.

Verruma, uma.

Deposito para oleo, um.

Armario para ferramenta, um.

Banca para escripta, uma.

Cadeira austriaca, uma.

O director.

Affonso de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Agosto de 1897

Edital n. 22

Prazo de 60 dias

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar que por acto de 10 do corrente do Dr. Governador do Estado, foram nomeados os seguintes professores: Braziliano Donino da Costa Lima, Francisco Deodato Lins, Dina da Silva Coutinho, Julia Ayres de Almeida Freitas e Maria Liberata da Silva Fortes para regerem, o primeiro a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, o segundo a de Boqueirão, em Cabrobó, a terceira a de Granito, a quarta a de Jatobá de Bôa-Vista e a quinta a de Caboclo, em Petrolina que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Outrosim, declara mais que por acto de igual data foram considerados avulsos sem vencimentos os professores, Joaquim Semeano das Mercês, Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, Maria Zulmira de Barros Lima, Joanna Estellina Pereira de Lyra e Antonia Peregrina Cavalcanti de Albuquerque, visto terem deixado de tomar posse nos prazos marcados por esta Secretaria.

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n. 71, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de enveloppes.

Marca B F & C em cima e B C—Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo—Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C., contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C—Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896 contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n 1, pesando liquido 96 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo—Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1896, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 20 de Agosto de 1896, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect* entrados em 29 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1896, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 920, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1866, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 38 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

E. F. C. P

EDITAL

De ordem da Directoria, faço publico que de 1 de Setembro proximo vindouro a 31 de Março, haverá mais um trem de suburbio, sujeito ao seguinte horario.

Estações	IDA s. v. 1 Noute Cheg.	IDA Part.	VOLTA s. v. 2 Noute Cheg.	VOLTA Part.
Central	....	8.00	8 46	.....
Areias	8.14	8.16	8.30	8.32
Tigipió	* 8 21	8 23	* 8.23	8.25
Socorro	8.35	8.36	8.10	8 11
Jaboatão	8.41	....	.....	8.05

O signal * indica cruzamento de trens.

Escriptorio do trafego, no Recife, em 23 de Agosto de 1897.

G. Duprat.

Chefe do trafego interino,

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que achr-se aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes deste Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 313 a 316 do Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

As condições e materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 1.º, 2.º, e 3.º do art. 315, e 1.º, 2.º 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art 314

§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art 315

1.º Ser cidadão brazileiro;

2.º Ter bom procedimento;

3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316

§ 1.º Noções geraes das linguas francezas e inglezas, de geographia e historia do Brazil;

§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;

§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;

§ 4.º Pratica do serviço geral do Repartição durante 1 anno pelo menos;

§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;

§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º grão.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,

João Sabino Pereira Galdes,

EDITAL

O Doutor Levino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 23 de Setembro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram soteados os cidadãos seguintes:

Recife

Constantino Bruno.

Benjamin Ernesto Pereira da Silva.

Eugenio Guedes de Araujo.

Santo Antonio

Francisco Corrêa da Silva.

Francisco Pedro de Oliveira.

Coronel Thomaz Ferreira de Carvalho.

Manoel Joaquim Alves Ribeiro.

Adolpho de Castro e Silve.

São José

Luiz Frederico Codeceira.

Feliciano Augusto da Camara Pimentel.

Chistovão Uchôa.

Anacleto da Silva Ramos.

Libanio Presidio de Carvalho.

Afogados

Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.

Felix de França Lumach Migueis.

Boa-Vista

Domingos Marques Ferreira.

Phlosculo de Magalhães.

Jacintho Leopoldino da Silva.

João Xavier Ribeiro de Andrade.

José Marques Carneiro Leão.

Bernardino Ferreira de Azevedo.

José Luiz Salgado.

José Felix de Britto Macêdo.

Sabino de Paula Baptista.

Victorino Luiz Innocencio Poggi.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.

Luiz Vernet.

Graça

Alfredo de Lemos Araujo.

João Brindoly Fox.

Antonio Ferreira Travassos.

Antonio da Silva Farias.

Ulysses da Silva Cabral.

Alcides Barata.

Poço

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Cussy Juvenal do Rego.

E que nessa sessão serão julgados os seguintes réos afiançados: José Pedro da Costa, Rufino Rodrigues de Mello, Luiz Tallone de Siqueira Cavalcante, João Sebastião Luiz Carneiro e Antonio dos Santos Mazomba; bem como os réos que se pódem livrar soltos, Justo Pereira da Silva e Francelino de tal.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela impprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publicalos e mandar fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 23 de Agosto de 1897

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2º escrivão do Jury, o escrevi.

Levino Vieira de Macêdo Lima.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1896, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo—Uma caixa n. 174, vinda de Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christiani & C, contendo 21 chapéos redondos de séda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L—Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1895, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C em cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 143, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a F. de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados de seda e algodão em parte iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6786, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Gonçalves Cunha & C, contendo 64 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo—Um fardo, n. 43, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro do 1896, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 27 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metro (4), pesando liquido 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro — Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R - Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada a M. Stoebel, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante 8536 no centro — Uma caixa n. 2601 vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1896, consignada a J B. da C Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1893, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega de Pernambuco 24 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos de titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

—Armazem 5—

Marca diamante, L no centro e M C nos lados—Dous fardos, ns. 655 e 656, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrados em 2 de Agosto de 1895, consignados a M. Cunha Lobo, contendo esteiras para forrar soalhos de casas e semelhantes, pesando liquido 240 kilos.

Marca diamante R no centro GD nos lados—Oito volumes, ns. 1 á 8, vindos de New-York no vapor belga *Galileu*, entrados em 7 de Agosto de 1895, consignados á ordem, contendo 48 relogios de parede.

Marca C F—Uma caixa, n. 2315, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 23 de Agosto de 1895 consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 86 relogios de nickel para algibeira.

Marca diamante, R no centro, e G D nos lados—Duas caixas ns. 9 e 10, vindas de New-York no vapor belga *Galileu*, entradas em 7 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo cinco quadros para annuncio com moldura de madeira ordinaria.

Marca José Fernandes Lima—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de Agosto de 1895, consignada a José Fernandes Lima, contendo azeite doce, pesando bruto nas garrafas dez kilos.

Marca diamante, CI no centro, e P do lado—Uma barrica n. 689, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 30 de Agosto de 1895, consignada a Cardoso & Irmão, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 350 kilos.

Marca diamante, CI no centro, 692 e P dos lados—Tres safras, ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 30 de Agosto de 1895, consignadas a Cardoso e Irmão.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Um sacco n. 363, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado em 26 de Setembro de 1895, consignado a Botelho Costa, contendo pregos de ferro simples, pesando bruto 50 kilos.

Marca diamante JSS no centro — Oito fogareiros quebrados, sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrados em 26 de Setembro de 1895, consignados a J. dos S. Silva.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Uma barrica n. 369, vinda de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrada em 27 de Setembro de 1895, consignada a Beltrão Costa, contendo pregos de cobre, pesando bruto nos envoltorios 150 kilos.

Marca diamante CMDP no centro—Tres caixas ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entradas em 27 de Setembro de 1895, consignadas a H. J. Perman, contendo objectos physicos e chimicos, não classificados.

Marca N. Fonseca & C.,—Uma caixa vinda de New-York no vapor belga *Galilêu*, entrada em 18 de Outubro de 1895, contendo um quadro para annuncios, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca MCL—Uma caixa n. 82, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 25 de Outubro de 1895, consignada a Manoel da Cunha Lôbo, contendo tecidos de sêda lisa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas.

Marca B&C—Uma caixa n. 4094, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 23 de Outubro de 1895, consignada a Albino C. Irmão, contendo amostras de bijouterias de cobres e suas ligas.

Marca diamante, MB no centro e P do lado—Uma caixa n. 134, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 11 de Novembro de 1895, consignada a Moura Borges & C, contendo 92 kilos liquidos de casemira de lã pura.

Marca LJSC—Dous atados de fardos ns. 9230 e 9231, vindos de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrados em 19 de Novembro de 1895, consignados á ordem, contendo brabante, pesando bruto 1,100 kilos.

Marca quadrado BC no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 9 de Dezembro de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples, e cinco e meio kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca CDPC—Uma caixa, n. 150, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, entrada em 3 de Janeiro de 1896, consignada á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, contendo amarello de chromo, pesando nos pacotes 50 kilos.

Marca VC&C—Um torno de ferro, n. 2515, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 de Janeiro de 1896, não consta a consignação, proprio para serralheiro e semelhantes.

Marca SL&C em cima CJ em baixo—Uma caixa, n. 200, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 24 de Janeiro de 1896, consignada a Souza Leão & C., contendo um macaco de ferro pesando 38 kilos.

Marca FC&C—Vinte e cinco rolos, ns. 1 á 25, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrados em 27 de Janeiro de 1896, consignados a F. Cox & C., contendo arame farpado para cerca, pesando 1200 kilos.

Marca FC&C—Uma barrica, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, á F. Cox & C., contendo grampos para cerca, pesando liquido legal 47 kilos.

Marca Sons—Uma caixa, n. 1325, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro do 1896, consignada a Gonçalves Rosa & Domingues, contendo 14 garrafas com cerveja commum.

Marca EL—Uma caixa, n 16153, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrada em 25 de Abril de 1896, consignada á ordem, contendo 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de sêda e 36 kilos de casemira de lã pura.

Marca GB&C em cima e R em baixo—Quatro caixas, ns. 5995 a 5997, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entradas em 27 e 29 de Abril de 1896, consignadas a Gonçalves Braga & C., contendo a primeira objectos de phantasia de cobre e suas ligas, dourado, para cima de mesa, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos; a segunda peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 63 kilos; a terceira obras não classificadas de vipro n. 1 de côr, pesando liquido legal 63 kilos e a quarta peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 74 kilos.

Marca B F & C—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrada em 5 de Maio de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

Marca F J P G—Uma caixa n. 80, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Maio de 1896, consignada a F. J. Passos Guimarães, contendo parafina em massa, pesando liquido legal 92 kilos.

Marca diamante C D C no centro—Uma caixa n. 31, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1896, consignada a C. D. Cluine, contendo doze quadros para annuncios, com moldura de madeira ordinaria.

Marca F em cima e O H em baixo—Uma caixa, n. 34708, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 16 de Junho de 1896, consignada a Baptiste Ferreira & C., contendo obras de barro, de phantasia, para cima de mesa, pesando 38 kilos.

Marca A M V & C—Uma caixa n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo 1250 grammas de pós medicinaes não especificados, e 9 pacotes contendo productos pharmaceuticos, não especificados.

Marca B F & C em cima e FF&K em baixo Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo estampas, pesando bruto nos envoltorios 212 kilos.

Marca C M & C em cima e F & C em baixo—Uma caixa n. 5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada a Candido Medeiros, contendo figuras de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 49 kilos.

Marca C. E. R.—Uma caixa n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896 e consignada á ordem, contendo 78 frasquinhos com saes medicinaes não especificados, pesando liquido real 780 grammas.

Marca N. B. S.—Uma caixa n. 9635, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú* entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem contendo uma duzia de camisas de algodão com peitos bordados, uma duzia de pares de meias de fio de escossia, curtas, uma duzia de collarinhos de algodão e uma duzia de pares de punhos de algodão.

Marca diamante 823 e A. e G. aos lados—Quatro caixas ns. 392 a 395, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entradas em 17 de Junho de 1893 e consignadas a Almeida Bastos, contendo lustres de vidros, pesando liquido legal 189 kilos.

Marca B. F. & C.—Uma caixa n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 18 de Junho de 1893 e consignada a Baptista Ferreira, contendo quadros pequenos com moldura dourada, pesando 26 kilos e um kilo de ouro em folhas para dourar.

Marca C.—Uma caixa n. 72, vinda de Southampton no vapar inglez *Magdalena*, entrada em 9 de Julho de 1896, consignada a Caldas & C., contendo obras não classificadas de borracha com tecido de algodão, pesando liquidos 78 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de direito do commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 1.º de Setembro proximo vindouro, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Joaquim Bernardo dos Reis & C, para proceder-se a nomeação de syndicos definitivos e da commissão fiscal e bem assim para os syndicos provisorios prestarem os esclarecimentos necessarios ácerca das 2 verbas—lettras a pagar e endossos constantes das respectivas listas dos credores afim de verificar os nomes destes e o quanto pertencente a cada um para que possam tomar parte na deliberação.

Convoco, pois, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 13 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias,

sob pena de, no prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca quadrado C&T em cima, AL&C no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada a Cardozo & Irmão, contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples, pesando liquido 6 ½ kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 23, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo tecidos de algodão alvejado liso e entrançado, pesando liquido 134 kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 24, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo 26 kilos de toalhas felpudas de algodão adamascado proprio para toalhas, 40 kilos de colchas de algodão imitação de fustão liso, e 9 e meio kilo de tecidos de algodão abertos não classificados e 26 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca cruz LO em cima, OB em baixo.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 29 de Maio de 1895, consignada a M. da C. Lobo, contendo 24 espartilhos de tecidos de algodão, 25 ½ kilos de tecidos de algodão de phantasia e 17 kilos de musselinas de algodão lisas.

Marca RD&C em cima, R em baixo.—Uma caixa, n. 198, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, consignada á ordem, contendo diversas amostras, entrada em 4 de Junho de 2895.

Marca BA.—Uma caixa, n. 9735, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo 15 duzias de pares de meias de algodão, curtas.

Marca quadrado BA no centro.—Uma caixa n. 670, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo morim de algodão estampado não especificado, pesando liquido 147 kilos.

Marca DGR.—Um pacote, n. 56, vindo de New-York no vapor belga *Hevelius*, entrada em 6 de Julho de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 12 relogios de prata simples para algibeira e 21 relogios de cobre e suas ligas douradas para algibeira.

Marca quadrado LL no centro.—Uma caixa, n. 59, vinda de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignada a Lopes Lima, contendo 2900 grammas de bijouteria de cobre e suas ligas, 132 grammas de obras de prata, de joalheiro, 432 grammas de obras de prata e tartaruga.

Marca triangulo, MAR no centro.—Uma barrica, n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 11 de Julho de 1895, consignada á ordem, contendo copos de vidro n. 2, pesando liquido legal 115 kilos.

Marca quadrado LL no centro.—Duas caixas ns. 60 e 62, vindas de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entradas em 22 de Julho de 1895, consignadas a Lopes Lima, contendo a primeira 24 relogios para cima de mesa, e a segunda, caixas de papelão vasias proprias para perfumarias e e semelhantes, pesando liquido 2 e meio kilos.

Marca quadrado, LL no centro.—Um pacote, n. 61, vindo de New-York, no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignado a Lopes Lima, contendo 13 bengalas de madeira.

Marca SR&C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 1 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 18 duzias de collarinhos de algodão e 26 duzias de pares de punho de algodão.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Terceira praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do corrente mez, será vendida em hasta publica, á porta desta, uma caixa, marca GS, n. 602, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cincra*, entrada em 14 de Junho do corrente anno, abandonada aos direitos por Guilherme Spieler, contendo 132 kilos de obras de talha, 1 kilo de ferramentas para artes e officios e 19 kilos de obras não classificadas de cobres e suas ligas, polidas.

Alfandega de Pernambuco, 25 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz dos Feitos da Fazenda municipal do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que, findo os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, no dia 6 de Setembro proximo vindouro, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda:

Recife

Vinte e quatro caixas com vinho de cajú, contendo cada caixa 12 garrafas, avaliadas em 144$000, existentes no estabelecimento do Caes do Apollo n. 53, pertencente a Coelho Pinto & C.

Boa-Vista

Casa á estrada de João de Barros n. 10, com 1 porta, 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e 3 janellas no oitão, terraço e sitio em aberto, por 1:350$000, pertencente a Antonio Augusto de Oliveira, outr'ora a Claudino L. Pinheiro.

Afogados

Casa á rua do Dr. José Osorio n. 11, de taipa, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, por 180$000, 2.ª praça, pertencente a Antonia Maria da Paz.

Casa á estrada Real da Torre n. 17 B, de taipa, com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, por 360$000, 2.ª praça, pertencente a Elvira Antonia de Arruda Falcão.

Caxangá

Tres casas sem numero no lugar Ilha, de taipa, a 1.ª com 1 porta, 2 janellas, copiar, 2 salas, 2 quartos, por 180$000, a 2.ª 2 salas, 1 quarto, por 72$000, 2 praça e a 3.ª com 2 janellas de frente, porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, por 72$000, pertencente a Antonio Luiz Corrêa de Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade de Recife, aos 26 de Agosto de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, á filha ou filho de familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus pais, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante molestia grave e prolongada, chama e concede o prazo de 60 dias contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na Secretaria do Hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, aos 10 de Julho de 1897.

O secretario,
João V. C. Alfarra.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Apollo n. 22 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se a eleição de um director, commissão fiscal e supplentes que teem de funcionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1897.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Segunda convocação de assembléa geral ordinaria

Sessão, na terça-feira, 31 do fluente, á hora regimental.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 20 de Agosto de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Sociedade

Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife, Varzea e Dous Irmãos

Aviso aos Srs. Socios que domingo 29 do corrente, haverá sessão ordinaria no lugar e hora do costume.

O secretario,
Miguel Ferreira.

AVISO

Empreza de Illuminação a Gaz

Aviso que do dia 1º de Setembro em diante principiará a cortar a communicação do gaz a qualquer casa dos seus consumidores, que não tenham pago suas contas, e declara que não faz excepção de pessoas.

No escriptorio da mesma Empreza á rua 15 de Novembro n. 55, encontrarão os Srs. Consumidores pessoa autorisada para passar os recibos, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Recife, 27 de Agosto de 1897.

Samuel Jones,
Gerente.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Banco da Republica do Brazil

Pereira Carneiro & C., em seu escriptorio de commissões e consignações á rua do Commercio n. 6 1º andar, autorisados por esse Banco, convidam os Srs. Accionistas possuidores de cautellas de acções com 50 %, realizados, a virem trocal-as por outras, de acções integradas, na proporção de duas por uma, de conformidade com os Estatutos em vigor.

Recife, 20 de Agosto de 1897.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as sociedades anonymas, referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se no escriptorio da mesma ao Caes do Apollo n. 73, no dia 10 de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral ordinaria, ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado, assim como para elegerem a nova Directoria e commissão fiscal, de accordo com os arts. 12 e 21 dos Estatutos desta Companhia.

Recife, 26 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 40, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rasbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição-geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 38
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor. Pautação e encardenação	Rua Duque de Caxias n. 37

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os socios desta Associação para se reunirem em assembléa geral no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, em sua sede, afim de eleger-se a nova directoria e a commissão fiscal e bem assim ouvir a leitura do relatorio.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

A. Martins Moreira,
Secretario

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Alert

Pede-se propostas para concertar provisoriamente o lugar norueguense *Alert* afim de o mesmo navio seguir em lastro para a Europa.

Os interessados poderão se informar dos concertos que o navio precisa, no vice-consulado da Suecia e Noruega, afim de redigirem suas propostas, as quaes deverão marcar o tempo necessario para os concertos a somma redonda por quanto o proponente se dispõe a fazel-as.

As propostas deverão ser dirigidas ao capitão do referido navio ao cuidado do vice-consulado da Suecia e Noruega, até terça-feira 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, quando serão abertas.

Natal

Segue para o porto acima o hyate EUCLIDES. Recebe carga, 2.º porto. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente neste porto, seguirá depois de curta demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O paquete

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente, seguindo na mesma data para
Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado n'este porto á 1 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR

Ebro

Commandate A. C. Farner

Espera-se da Europa no dia 11 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Concordia

Commandante Louis

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Cintra

E' esperado da Europa até o dia 5 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 30 de Agosto, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Silveira

Leilão

Sabbado, 28 do corrente
A's 11 horas
Na casa n. 28, á rua das Larangeiras

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Sr. Consul de Portugal e com sua presença, levará a leilão o espolio de Manoel Joaquim Ribeiro, constando de roupas, moveis, ferramentas e madeiras.

Agente Pestana

Leilão

Da armação e generos existentes no estabelecimento sito á rua de D. João Perdigão, outr'ora Pincipe n. 22, pertencente a João Celestino de Oliveira & C.

Segunda-feira, 30 do corrente
A's 12 horas em ponto
Em um ou mais lotes, á vontado dos senhores compradores

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel e a requerimento de Francisco Victorino da Silva Fernandes, da armação, generos e tudo quanto existe no estabelecimento sito á rua de D. João Perdigão, outr'ora Principe n. 22, no estado em que se acha e a quem mais der.

Agente Pestana

Leilão

Das casas terreas sitas ás ruas Nova de Santa Rita n. 60 e Frei Henrique n. 18, outr'ora becco do Dique, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Terça-feira, 31 de Agosto

Ao meio dia

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, a casa á rua Nova de Santa Rita n. 60, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal, rendendo 30$000 mensaes, e á rua de Frei Henrique n. 18, outr'ora becco do Dique, com 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal, rendendo 25$000 mensaes.

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça-feira, 31 do corrente
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41
ANTIGA DO IMPERADOR
De uma casa terrea á rua Cambôa do Carmo n. 31

O agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a casa acima, a requerimento de Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira, tutor do menor Arthur Concesso Ferreira Leite.

Os senhores pretendentes podem examinar a referida casa.

Agente Silveira

Leilão

Terça-feira, 31 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Dr. Curador de ausentes, levará a leilão o espolio do alferes do 11º batalhão de infanteria, Germano Soares Góes, constando do seguinte:

Uma mala grande, 1 dita pequena, 1 bahú, roupas, 1 revólver, 1 relogio de prata e objectos de ouro.

DIVERSOS

— Vende-se uma victoria e um cabriolet, á tratar no Espinheiro n. 2, A.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Aluga-se commodos sem mobilia, na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 9.

— Vende-se uma casa no Zumby, terreno proprio; á tratar na venda da Estrella.

Aluga-se uma outra.

— Declaro que deixa de correr com a ultima loteria de Agosto, a rifa entre amigos, da casa em Tigipió, sita á rua do Sol, por não ter havido concurrencia á venda; fica transferida para a ultima de Setembro.

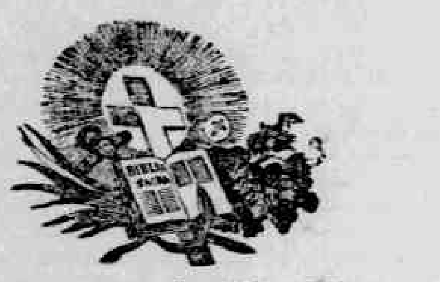

Raul Auguste da Silva Freire

João Augusto da Silva Freire, sua mulher e filhos profundamente saudosos com o infausto fallecimento do seu inditoso filho e irmão Raul Augusto da Silva Freire, agradecem do intimo de seus corações a todos os parentes e amigos que acompanharam os seus restos mortaes á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar, terça-feira, 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 7º dia de seu passamento, antecipando a todos sua profunda e eterna gratidão.

Manoel Teixeira de Miranda

13º ANNIVERSARIO

Osoria Umbelina Carvalho de Miranda e seus filhos, tendo de mandar celebrar missas no Convento de Nossa Senhora do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, por alma de seu pranteado e nunca esquecido marido e pai Manoel Teixeira de Miranda, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

Criado

Ainda precisa-se de um que entenda de tratamento de cavallos; á tratar na rua de Santo Elias n. 10, Espinheiro.

Venda

Vende-se uma á Estrada do Arraial, Tamarineira, n. 9; garante-se as chaves.

Alugam-se

A casa terrea n. 122 e o 1º andar n. 120 da rua de S. Jorge, optimos predios com todas as commodidades; trata-se na mesma rua n. 139.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Cananduba, na comarca de Jaboatão, uma legua distante da estação, para onde tem bôa estrada de rodagem, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar até 2 mil pães de assucar: tambem se vende a safra fundada e a boiada; á tratar na rua 1º de Março n. 7, tabacaria.

Carro de passeio

Vende-se barato, um, bastante usado, em Bemfica, n. 40.

Copeira e cozinheira

Precisa-se de uma copeira e uma cozinheira, no 2º andar n. 5 da rua Barão da Victoria; paga-se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um com muita pratica de molhados e que tenha bôa letra; á tratar na travessa do Queimado n. 3.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com bastantes accommodações e agua encanada; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Ao commercio

Offerece-se um caixeiro para venda, armazem, ou ajudante de escripta; quem pretender dirija carta a Francisco Santos Corte Real, que será procurado no Correio.

Casa com agua

Aluga-se a da rua Augusta n. 137; á tratar na rua de S. Jorge n. 56, até 10 horas da manhã.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio que nesta data comprou aos Srs. Rosas & C., a sua taverna sita á rua Marquez do Herval n. 96, livre e desembaraçada de qualquer onus; e quem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no prazo de quatro dias, a contar desta data.

Recife, 28 de Agosto de 1897.

José Pedro Mendes da Cunha.

Ao commercio

Rosas & C. declaram ao publico e especialmente ao commercio, que venderam a sua taverna sita á rua Marquez do Herval n. 96, livre e desembaracada de qualquer onus; e quem se julgar com direito á mesma, queira apresuntar-se no prazo de quatro dias, a contar desta data.

Recife, 28 de Agosto de 1897.

Rosas & C.

Sitio á venda

Vende-se um sitio com casa de vivenda ultimamente reconstruida á rua de S. Miguel n. 6 da freguezia de Afogados, tendo o sitio bastante terreno com baixa de capim, proprio para criação de vaccas de leite, distante 5 minutos da linha de bond de Afogados; á tratar no mesmo sitio n. 106.

Casa

Aluga se uma em um dos arrabaldes desta cidade, a qual tem muitos commodos e grande quintal, com fructeiras; á tratar no Bazar de Afogados.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

dA tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Piano

Precisa-se de comprar um piano moderno, que tenha optimas vozes e seja de bom fabricante.

Para informações, na loja de bilhetes do Sr. Britto, á rua do Cabugá n. 1.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar em um engenho pouco distante da estação de Palmares, á tres meninas, primeiras letras, francez, musica, piano e trabalhos de agulha.

Para ajustes e informações, dirigir-se á rua Marquez do Herval n. 67.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario nº 13

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

GUMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

—

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

—

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em 15, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas ovas e csaks, etc., etc.,

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Ao publico e ao commercio

Tendo chegado ao meu conhecimento, que anda um certo individuo vendendo pelas ruas desta praça, machinas de costura, dizendo ser de meu estabelecimento, previno a todos que tal individuo não passa de um especulador, e que só me responsabilisarei pelas compras feitas em minha casa.

Gaspar Augusto Soares Leite.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA

NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral:

CHASSAING y Cª, Paris, 6, avenue Victoria.

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÊS

Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua COR PRIMITIVA:

Louro, Castanho, Preto.

Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.

PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO

SALLÊS, Perfº-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.

Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cª, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos

DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL

DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hopitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição de estanho* inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

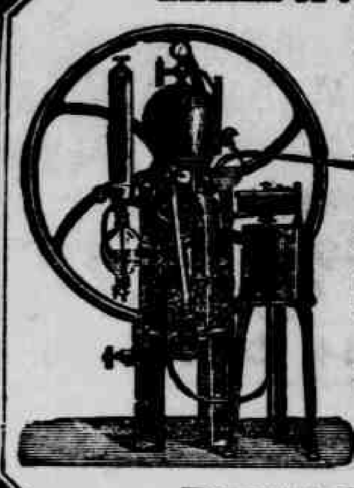

A. SEGUIN

BORDEOS

Membro do Jury, Fora de Concurso.

Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S

Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

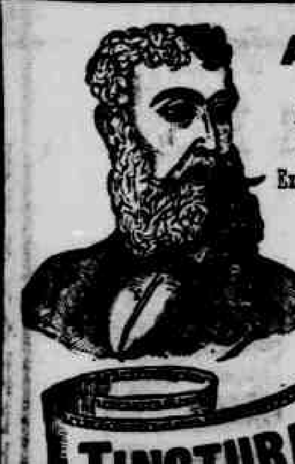

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.

Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS

21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques

— PARIS —

STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Depos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Fabrica de vidros

Compra-se vidro branco quebrado a razão de 300 réis por 15 kilos, exceptuando-se vidro de vidraça e de garrafa de côr

Armação

Vende-se uma na rua do Aragão n. 1, com todos os utencilios para taverna, por preço commodo e alguns generos, se o comprador quizer, se não quizer retira-se, e garante-se a chave da casa.

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

DISTILLAÇÃO CONTINUA

APERFEIÇOADA

NOVOS APPARELHOS DEROY

DISTILLANDO E RECTIFICANDO a todas as GRADUAÇÕES FUNCCIONAM a VAPOR ou a FOGO DIRECTO

INFORMAÇÕES Desenhos e Tarifas FRANCO

DEROY FILS AINÉ

CONSTRUCTOR

71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uom havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonee Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barrosorneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excelntes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Casa

Vende-se uma casa na rua das Creoulas n. 63, perto do Derby, Capunga; á tratar na rua Barão da Victoria n. 21.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco.......................2$500

Uma duzia................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

—

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unicod eposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos complete sortimento de utensilio para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 c avallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funcionar com lenha agaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões temena facenbrica.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramaute de linho de 5$500 á 3$500 rs

Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.

Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.

Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.

Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça

Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.

Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.

Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.

Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.

Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.

Meias para homens de 18$000 á 12$000

Ditas para senhora de 24$00 áe 16000

Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.

Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.

Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.

Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.

Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs o covado!

Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.

Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs

Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.

Brim para menino de 1$600 á 600 rs

Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE Sto ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

MUTILADO

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

NAO TEM iodureto
NAO TEM mercurio
NAO TEM salicylatos
NAO TEM morphina.
NAO TEM opio

venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Robilliard Braga & C.** (Rio de Janeiro

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim cor de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de cór para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de cór para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Foxús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de séda e de algodão pretas, cremo e de cór.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de cór a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$009.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as córes para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de cór a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitas outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19
(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulado e preparado por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes i te estinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pe as creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mine-raes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

GRANDE
LIQUIDACAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo do panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de cór ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duqu de Caxias—56 e 58

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

# Fundicção geral
# ALLANPATERSON &C
44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL
VISTOSAS
EFFICAZES

VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR
AGRADAVEL
INFALLIVEL
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

PILULAS ANTI ANEMICAS
Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, cór e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22— rua do Bom Jesus

FOLHETIM (40)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

IX

RESPOSTA DE JOSÉ RAPOSO

(Continuação)

— Depois, disse-me... ora imaginem do que elle se havia de lembrar!... disse-me que, se fosse da nossa vontade, casaria com a Cecilia!

Pronunciada admiração transpareceu do rosto da Sra. Joanna, emquanto a filha mais se curvava sobre a mesa.

— E tu que lhe respondeste?

— Que havia de ser?!... Que ella é ainda muito nova, que não pensei em casal-a tão cedo...

De resto, é bem de ver que o rapaz não serve... Era o que faltava,.se a gente estava ahi a creal-a com tanto mimo, para afinal a darmos ao primeiro pobretão que apparecesse... Que elle não tem culpa de ser pobre... É um rapaz bem digno de sympathia, e eu proprio lh'o disse, mas...

Precisamente como fizera na vespera, que emquanto ceiavam, o pai lhe fallara do Raymudo, Cecilia sahio da casa de jantar e foi para o seu quarto.

Era, porém, bem differente o que ella sentia agora.

O peito ia-lhe cheio de soluços, os olhos como que velados por um véo de tristeza.

Depois, retrocedeu e dirigio-se para a herdade.

Sentia desejos de fallar ao Mauricio, de ouvir de seus labios a confirmação das palavras que ouvira ao pai.

Atravessou o pomar e dirigio-se para o lado da estrada.

Effectivamente, Mauricio lá estava.

O pobre rapaz, abatido, vexado, estava encostado ao muro da estrada, de olhos fitos no chão, chapéo cahido para o rosto, como homem a quem fundos desesperos alanceiam o coração.

Cecilia dirigio-se para a porta da herdade e chamou por elle:

— Mauricio! Mauricio!

O rapaz ergueu a cabeça ao ouvir aquella voz que lhe ia direito ao coração e que parecia arrancal-o a uma prostração profunda.

— Cecilia!... exclamou elle encaminhando-se para o local onde estava a joven.

— Fallou a meu pai?

— Fallei! respondeu elle tristemente.

— E... que lhe respondeu elle?

— O que meu pai previra, Cecilia! Eu sou muito desgraçado, na verdade! Não sei para que se me metteu na cabeça esta idéa de ser honrado, de ser trabalhador!... Afinal, embora me digam ao contrario, eu sou um grande criminoso, peior que um scelerado, porque sou pobre!...

— Não diga isso, Mauricio!...

— Ah! sim, digo... digo... De resto, nem é preciso que eu o diga... basta que haja quem o pense...

— Mas não me disse ainda...

— E para que hei de dizer-lh'o... Pois não adivinha? Seu pai respondeu-me que não!

Cecilia suspirou tristemente.

— E... causou-lhe grande pezar essa resposta?

Mauricio olhou para ella admirado até de tão insolita pergunta.

— Pois não me ha causar pezar? Então eu passo toda a minha mocidade a nutrir um desejo intimo, concentro a minha vida em torno de uma só esperança, que é toda a minha alegria, e vejo que, de repente, me arrancam do coração essa esperança, e não hei de ter pezar por isso, Cecilia?

Ora imagine que era perseguida por uma sêde devoradora, que atravessava charnecas incultas, enormes, sem encontrar uma só pôça de agua onde se dessedentasse e que, tendo emfim encontrado uma fonte onde pudesse satisfazer a sua anciedade, ao approximar-se della, vê subitamente a agua fugir-lhe diante dos seus passos, a fonte seccar... diga-me: não ficaria desesperada, enraivecida... não pensaria mesmo em que lhe seria mais proveitoso acabar com a vida do que ter diante de seus olhos, como sinistra perspectiva, a continuação de um sacrificio horroroso?

— E pensa em morrer, Mauricio?!...

— Eu?... Nem sei em que penso, Cecilia... A meus ouvidos apenas se repetem as palavras de seu pai... a meus olhos apenas se reproduz o sorriso com que elle me acolheu...

— Perdeu então a esperança?

Mauricio encolheu os hombros.

A joven olhou para elle enternecida.

Sentia-se orgulhosa ao presenciar a demonstração daquelle affecto, que não era fingido, porque melhor que as palavras de Mauricio lhe dizia o seu semblante o muito que o pobre rapaz estava soffrendo.

Estendeu-lhe a mão.

— Ouça, Mauricio!... Meu pai não lhe deu uma recusa formal...

— As suas palavras quasi que equivalem a isso.

— Não importa. Espere e confie em mim. Eu amo-o, Mauricio, e ou serei sua mulher, ou não pertencerei a outro. Comprehende-me?

O mancebo fitou nella o seu olhar expressivo e leal.

— Pois que... é capaz de fazer o que diz?...

— Juro-lh'o, Mauricio! Vim aqui de proposito para lh'o dizer... Sempre que posse, venha ver-me, mas de sorte que meu pai não o veja... Adeus!

E, receiosa de que José Raposo se lembrasse de investigar em que ponto ella se achava, Cecilia voltou para casa.

Depois que se separara de Mauricio, tambem o semblante se lhe toldou de nuvens sombrias.

Procurara incutir coragem ao seu namorado, mas ella propria bem carecia de que alguem a encorajasse.

Conhecia o genio do pai, e sabia que elle era teimoso, casmurro, principalmente tratando-se do que elle suppunha ser a felicidade da filha.

Depois, ella não teria forças para dizer a José Raposo que fizera mal em dar ao Mauricio uma resposta daquellas.

Só ella, Cecilia, estava no direito de escolher um companheiro para a sua vida... Que lhe importava que ell fosse rico ou pobre, comtanto que fosse Mauricio?

Desde aquella hora, a existencia de Cecilia passou a ser tortura permanente.

As noites passava-as sem dormir, soluçando tristemente, amargurada, perseguida por infortunio cruel que a magoava no mais profundo do peito.

As côres rosadas e sadias foram-lhe desapparecendo pouco a pouco; os olhos iam-se-lhe encovando, os labios descoravam-se-lhe.

Perdia o appetite, e não havia ternuras e carinhos maternaes que a distrahissem.

Parecia que fôra atacada por doença subita e indestructivel.

E o José Raposo, ao ver aquelle definhamento da filha, suspirava pelos cantos, andava aborrecido e preoccupado, porque não sabia que fazer e porque no meio do seu grande amor por ella, julgava que a filha andava prestes a despedir-se do mundo.

Não tardou que os amigos delle notassem tambem aquelle estado da Cecilia e que fizessem referencias ao que viam, pois só os cegos não poderiam notar a transformação que se operava na joven.

A teimosia de José Raposo levava-o de novo tentar fallar do visinho Raymundo, mas teve de calar-se, porque subitamente a Cecilia rompeu em um choro convulso que ainda mais o deixou aterrado.

E assim, aquella casa, onde reinara sempre a mais viva alegria, onde a felicidade parecia ter-se estabelecido definitivamente, cahio por seu turno em um abysmo de tristezas, e tanto o José Raposo, como a Sra. Joanna, como a Cecilia, pareciam tres almas penadas, soffrendo pelo contagio do mesmo mal.

Um dia, o José Raposo tomou uma resolução.

Apezar de que a filha se não queixava e de que ella respondia invariavelmente a todas as suas perguntas, que nada tinha, que não soffria, apresentou-se em casa acompanhado pelo medico.

O doutor examinou a Cecilia, auscultou-a, tomou-lhe o pulso, vio-lhe os olhos e a lingua, e por fim abanou a cabeça.

Era medico velho e experimentado.

Depois do seu exame, deu o braço ao lavrador e levou-o para a herdade.

— Vamos lá ver as suas novidades, Sr. José Raposo...

O lavrador percebeu que elle queria conversar, dizer-lhe talvez o que vira, mas não na presença da rapariga.

Acompanhou-o, pois.

— Que idade tem a sua filha? perguntou-lhe o medico.

— Dezeseis annos, Sr. doutor.

— Sim, deve ser isso, respondeu o medico, como se fallasse comsigo proprio. Dezeseis annos, a idade dos sonhos e das chimeras, que arrastam e seduzem aquellas organisações especiaes pelos mundos da phantasia!

O espirito entrou em um periodo morbido, que vai reflectir-se em todo o estado physiologico... Por assim dizer, vive só a alma, absorvendo essa existencia todas as demais faculdades.

Imagine-se um corpo que se consome para dar alentos á chamma que irradia... Em um dado momento, á falta de materia inflammavel, a chamma apaga-se e fica apenas um montão de cinzas que o vento espalha depressa!

(Continua).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO